



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

# Plano de Atividades 2012

ciclo anual de gestão 2012

Título	Plano de Atividades 2012
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Morada	Rua Artilharia Um, 33 – 1269-145 Lisboa
Telefone	213 837 100
Fax	213 831 292
Endereço Internet	<a href="http://www.ccdr-lvt.pt">www.ccdr-lvt.pt</a>

## Índice

I – Enquadramento organizacional .....	5
1. Introdução.....	5
2. Organização.....	9
2. 1. Orgânica.....	9
2. 2. Missão das unidades orgânicas nucleares e flexíveis.....	10
II – Orientações estratégicas .....	13
1. Missão .....	13
2. Visão.....	13
3. Valores.....	13
4. Princípios de Gestão.....	13
5. Objetivos estratégicos (OE) .....	14
III – Instrumentos de gestão (previsional): Plano de Atividades/ Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) .....	17
1. Metodologia de elaboração.....	17
2. Monitorização.....	18
3. Comunicação .....	19
IV – Objetivos Operacionais 2012 (OB) por Objetivo Estratégico (OE) .....	20
OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional.....	20
OE 2. Otimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional .....	20
OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região.....	21
OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental.....	21
OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes.....	22
V – Quadro de Avaliação e responsabilização (QUAR) 2012 .....	24
VI – Afetação de Recursos .....	26
1. Recursos Humanos .....	26
2. Recursos Financeiros .....	27
2.1. Orçamento de Funcionamento.....	28
2. 2. Orçamento PIDDAC.....	28

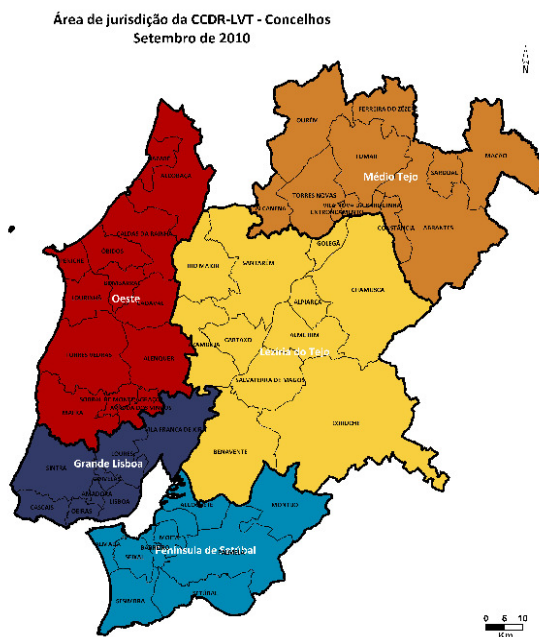
3. Recursos patrimoniais .....	30
3.1. Frota automóvel .....	30
3.2. Instalações .....	30
4. Recursos informáticos .....	31
4.1. Aplicações Informáticas .....	31
4.2. Dependências das Aplicações por unidade (s) orgânica (s) .....	31
4.3. Dependências dos Equipamentos por unidade (s) orgânica (s).....	31
5. Contratação externa .....	33
VII – Parceiros .....	39
1. Principais Parceiros .....	39
2. Representações externas da CCDR-LVT .....	40
ANEXO I. ....	47
QUAR 2012 .....	47
ANEXO II. ....	53
Quadros dos Objetivos operacionais 2012 (OB) por objetivo estratégico (OE) .....	53

# I – Enquadramento organizacional

## 1. Introdução

A CCDR-LVT é um serviço desconcentrado da Administração Central do Estado, na dependência do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro). Para além da execução da política de ordenamento do território e de ambiente, a CCDR-LVT tem como missão o desenvolvimento regional e a cooperação técnica com as autarquias locais.

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para as CCDR em matéria de desenvolvimento regional e de respetivos fundos comunitários, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente, do ordenamento do território, da economia e do emprego; quanto ao apoio às autarquias locais e suas associações, essa articulação é feita com os membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente, do ordenamento do território e das autarquias locais.



O ano de 2012 será, ainda, um ano de consolidação institucional, prevendo-se, por isso, que se aprofunde a articulação entre os Ministérios da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Economia e do Emprego, e, ainda, o Ministro que tutela as Autarquias Locais, o que reforça a transversalidade da intervenção da CCDR-LVT, enquanto facilitador e agente do desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Sendo um instrumento do Ciclo Anual de Gestão, o presente Plano de Atividades resulta, em articulação com o QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e em conjugação com o Decreto-Lei n.º 183/1996, de 27 de setembro, da Agenda Estratégica da CCDR-LVT e assume-se como o documento orientador do planeamento, execução, monitorização e avaliação da atividade e do desempenho da CCDR-LVT.



Os instrumentos de gestão Plano de Atividades 2012 e QUAR 2012 (SIADAP 1) constituem, pois, o ponto de partida para a definição e contratualização de objetivos no âmbito do SIADAP 2 e 3, balizando dessa forma a atividade dos diversos trabalhadores da instituição.

A necessidade de não atrasar mais o início do ciclo anual de gestão obriga-nos a apresentar este documento num momento em que se aguarda uma nova lei orgânica da CCDR-LVT, para muito breve. Que venha a ser sentida necessidade de, a breve trecho, redefinir alguns objetivos específicos, decorrentes da alteração das unidades orgânicas que compõem a instituição e da sua missão, é, por isso, quase inevitável. Uma mudança mais profunda da visão, da cultura de gestão e dos objetivos estratégicos da instituição não se poderá operar, todavia, já.

2012 será o ano em que essa mudança se irá preparar. A nova lei orgânica deve ser oportunidade para repensar, não só a organização e estrutura interna da CCDR-LVT, a geometria e a qualidade dos fluxos entre os seus vários serviços, mas também a articulação deste com o exterior.

Espera-se que dessa reforma orgânica resulte uma instituição mais ágil e colaborante com os agentes de desenvolvimento da Região e que, ao mesmo tempo, responda adequadamente à sua fundamental missão de regulação em matérias de ambiente e de ocupação do território.

Num ano especialmente crítico da vida do país, em que uma gestão cautelosa e conservadora dos recursos é imprescindível para se poderem vencer os desafios que a economia e as finanças nacionais atravessam, e em que estão em marcha importantes mudanças estruturais no país e na administração, a CCDR-LVT recebe uma nova liderança. A sua incumbência não se resume apenas a fazer a gestão e a dar continuidade aos compromissos assumidos e aos processos que estão em curso, mas, também, a lançar as bases para uma reforma mais profunda da instituição, da sua cultura e lógica de funcionamento.

Assim, 2012 assistirá ao lançamento dos trabalhos de preparação de uma nova Agenda Estratégica da CCDR-LVT, que deverá vigorar nos próximos anos. Neste ano de transição, será estabelecido o referencial metodológico desse processo de revisão da Agenda Estratégica da CCDR-LVT e dar-se-á início à auscultação dos stakeholders da Região, procedimento essencial para o diagnóstico do que deverá ser a Missão da CCDR-LVT e o seu modo de atuar em prol do desenvolvimento institucional, num futuro que se prevê exigente mas que se pretende seja oportuno para o fortalecimento e projeção regional.

Neste ciclo anual de gestão, que caracterizamos como de transição, pretende-se dar ênfase, ao nível operacional, a projetos que promovam a racionalização dos meios e a maior eficácia dos processos com vista à satisfação dos vários clientes institucionais/partes interessadas e à valorização da imagem da Região de Lisboa e Vale do Tejo, nomeadamente:

- ✓ Dinamizar e Operacionalizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo: conhecer e dar a conhecer a Região
- ✓ Executar o PORLisboa e proceder à sua avaliação

- ✓ Acompanhar e participar na implementação da Estratégia do Atlântico e acompanhar o processo relativo à Política Marítima Integrada da União Europeia
- ✓ Racionalizar o sistema de avaliação e monitorização da Qualidade do Ar
- ✓ Dinamizar a Monitorização do Ordenamento do Território e das dinâmicas regionais (Bases do REOT): monitorização do PROT-OVT
- ✓ Dinamizar a delimitação da REN no âmbito dos PDM e a apreciação / autorização de ações em áreas da REN
- ✓ Incrementar a verificação do cumprimento das disposições em matéria de ordenamento do território e ambiente
- ✓ Disponibilizar Manuais de Gestão atualizados: ambiente e ordenamento do território
- ✓ Cooperar com as autarquias locais na formação de competências e qualificação dos seus recursos humanos
- ✓ Auscultar as partes interessadas sobre a satisfação do serviço prestado: internas e externas e promover melhorias
- ✓ Monitorizar o desempenho interno dos serviços da CCDR-LVT



## 2. Organização

### 2. 1. Orgânica

A estrutura da CCDR-LVT compreende os seguintes órgãos:

**Presidente:**

Prof. Doutor Eduardo Brito Henriques

**Vice – Presidentes (2):**

Dr. Joaquim Sardinha

Eng.º José Damas Antunes

**Fiscal Único:**

Sociedade APPM – Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, Lda., SROC n.º 223, representada pelo Dr. Pedro Machado, ROC n.º 1318.

**Conselho de Coordenação Intersectorial:**

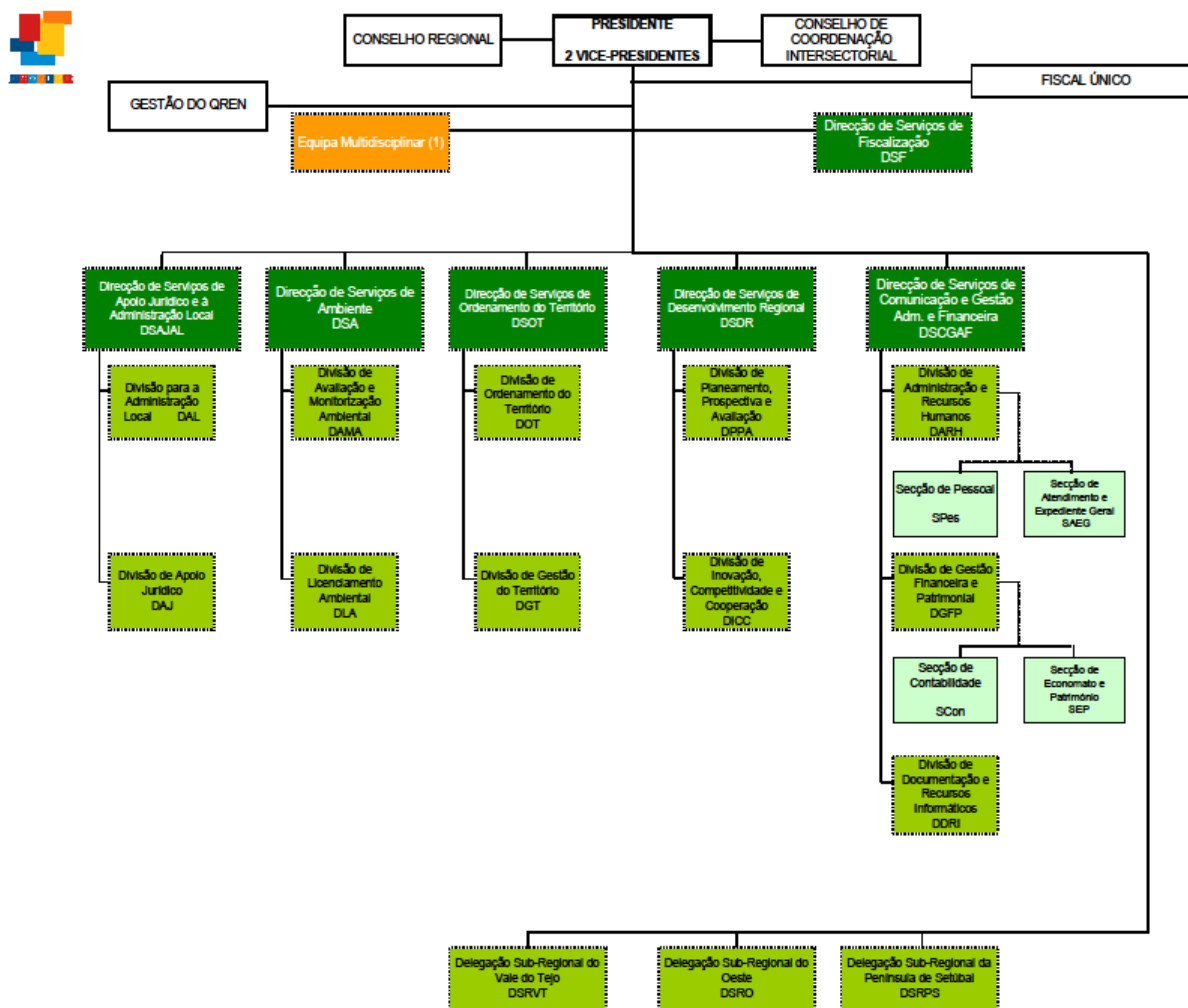
Com a composição e competências previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de abril.

**Conselho Regional:**

Com a composição e competências previstas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril.

A orgânica vigente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), criada pelo Decreto-Lei nº 134/2007, de 27 de Abril, pela Portaria nº528/2007, de 30 de Abril e pelo Despacho 12 166/2007, de 19 de Junho, e em vigor, à data, compreende seis direções de serviço e 14 unidades orgânicas flexíveis (divisões).

## ORGANOGRAMA DA CCDR-LVT



## 2. 2. Missão das unidades orgânicas nucleares e flexíveis

### Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDR-LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

#### Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

#### Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

#### Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo - ORLVT

Monitorizar e analisar permanentemente as dinâmicas da Região, ao nível social, económico, ambiental e territorial, identificar os recursos disponíveis, acompanhar e aferir da eficácia e eficiência dos investimentos públicos na Região

de Lisboa e Vale do Tejo, apoiando a estrutura interna de avaliação estratégica e a equipa de gestão do PORLisboa e apoiar a tomada de decisão na elaboração de políticas públicas.

### **Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT**

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

#### **Divisão de Ordenamento do Território – DOT**

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

#### **Divisão de Gestão do Território – DGT**

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

### **Direção de Serviços de Ambiente – DSA**

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

#### **Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA**

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

#### **Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA**

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

### **Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL**

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDRLVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

#### **Divisão para a Administração Local – DAL**

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

#### **Divisão de Apoio Jurídico – DAJ**

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR.

### **Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF**

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDRLVT,

assim como dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa.

**Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH**

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDRLVT

**Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP**

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

**Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI**

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão;

Promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

**Direção de Serviços de Fiscalização – DSF**

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente, de conservação da natureza e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

**Serviços Sub-Regionais:**

Apoiar os serviços centrais da CCDRLVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

**Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO**

**Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT**

**Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal – DSRPS**

**Unidade Verificação e Triagem - UVT e Sala de Digitalização/Sistema de Informação Geográfica - SD/SIG**

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respetiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

**Gabinete de Apoio à Presidência – GAP**

Assegurar a articulação com os serviços e parceiros da Região, bem como planear e organizar as tarefas que lhe são atribuídas pela Presidência; prestar apoio administrativo e logístico ao Conselho da Região; assegurar o desenvolvimento das relações institucionais da CCDRLVT com os órgãos e estruturas dos poderes central, local e regional, com institutos públicos, associações de municípios e instituições privadas com atividade relevante na região; garantir a organização e o tratamento da informação nos órgãos de comunicação social; promover, organizar e implementar eventos nas áreas de intervenção da CCDRLVT; promover e divulgar a imagem da CCDRLVT; colaborar na promoção e elaboração de edições.

## II – Orientações estratégicas

### 1. Missão

Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

### 2. Visão

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações regionais, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade do Conhecimento, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos “Clientes”.

### 3. Valores

- ✓ Ética
- ✓ Rigor
- ✓ Inovação

### 4. Princípios de Gestão

- ✓ Liderança pelo Planeamento e Programação participados
- ✓ Gestão por Objetivos – Utilização da Cascata de Objetivos
- ✓ Envolvimento das Unidades Orgânicas na definição, concertação e racionalização dos objetivos operacionais
- ✓ Controlo Interno da Gestão pelos Resultados: i) monitorização da produtividade dos Serviços (SIADAP 1) suportada no Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho (SIID) quanto à concretização dos objetivos operacionais do QUAR (frequência mensal) e restantes objetivos operacionais do Plano de Atividades (frequência mensal, trimestral ou semestral); ii) monitorização da produtividade individual (SIADAP 2 e 3)
- ✓ Partilha de Informação relevante no âmbito da gestão financeira
- ✓ Avaliação da satisfação das partes interessadas
- ✓ Comunicação

## 5. Objetivos estratégicos (OE)

Os Objetivos estratégicos (OE), catalisadores do desenvolvimento dos objetivos operacionais, resultam da Agenda Estratégica da CCDR-LVT (2008), explanada na Visão, Missão e Valores:

### ✓ OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional

Preparar a Região para uma integração mais profunda na Europa e no Mundo através da internacionalização da sua economia e sociedade, encontrando o seu lugar próprio – original, competitivo e moderno – e criando simultaneamente as condições para o desenvolvimento de uma sociedade coesa, aberta, multicultural e cosmopolita.

Promover a excelência da Gestão Estratégica da Região, assente na capacidade de criação de instâncias de concertação vastas e intensificando as formas de gestão e monitorização dos diversos Planos.

Assegurar a reflexão e a interação institucionais sobre os processos e as dinâmicas regionais de desenvolvimento económico, social e territorial, no quadro do processo nacional e europeu de revisão das estratégias e das políticas públicas de desenvolvimento regional e estímulo económico.

### ✓ OE 2. Otimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional

Orientar, de forma integrada e pró-ativa, os diversos Planos e Investimentos ancorados nos instrumentos de natureza estratégica produzidos pela CCDR-LVT, com particular destaque para os instrumentos operacionais no âmbito dos Fundos Estruturais, designadamente o Programa Operacional Regional de Lisboa.

Concluir a missão das Sociedades Polis da sua área territorial.

Participar na gestão e acompanhamento de Contratos-Programa e demais protocolos celebrados entre a Administração Central e a Administração Local em todas as áreas definidas pela tutela.

Participar na definição dos modelos desconcentrados ou descentralizados das competências da Administração Central, salientando-se a função de coordenação no que aos investimentos públicos de âmbito regional diz respeito.

Por fim, deverá ainda ser dada especial atenção ao papel de coordenação relativamente aos investimentos públicos de âmbito regional, participando na elaboração do PIDDAC e de outros instrumentos de política regional.

### ✓ OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região

Marcar a presença da Região no mapa institucional europeu e internacional, através do relacionamento com as administrações congéneres da União Europeia, bem como o envolvimento nos projetos e políticas comuns das instituições comunitárias.

Continuar a ligação privilegiada com outras organizações internacionais, reforçando a aposta nos mecanismos da cooperação territorial europeia, designadamente, no âmbito dos seguintes programas operacionais: Inter-regional, Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu. Apostar na participação em redes internacionais que se afigurem especialmente relevantes para a estratégia nacional.

Assegurar a presença da CCDR no contexto da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa e da Comissão do Arco Atlântico.

#### ✓ **OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental**

Monitorizar e avaliar a implementação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo.

Dinamizar a transposição das orientações dos Planos Regionais de Ordenamento do Território para os Planos Diretores Municipais.

Coordenar a emissão de pareceres das entidades da Administração Central, no âmbito dos processos de formação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e de licenciamento de operações urbanísticas específicas e, neste contexto, desenvolver normas e critérios de apreciação e definir procedimentos e circuitos, internos e externos, ajustados ao objetivo de integração de posições sectoriais e de responsabilização de entidades ao nível central e local, nomeadamente, aproveitar as virtualidades abertas pela figura da conferência de serviços.

Coordenar e participar no procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental de projetos, adotando métodos de trabalho que otimizem a participação dos vários serviços na apreciação dos Estudos de Impacte Ambiental e dos projetos, bem como contribuir para a Avaliação Ambiental Estratégica de planos e programas, em particular estabelecendo metodologias e critérios para a definição do enquadramento, âmbito e alcance da avaliação a efetuar nos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Promover a melhoria do desempenho ambiental das atividades com repercussões no ambiente, no âmbito da emissão de pareceres e do licenciamento de atividades, fomentando a adoção das melhores técnicas e práticas disponíveis e do autocontrolo sistemático e concretizando programas de vistoria, assim como contribuir para a redução de passivos ambientais na região, através da inventariação de ocorrências e da definição de programas de ação.

Contribuir para a avaliação e monitorização do estado do ambiente na região e para a melhoria da qualidade ambiental, nos domínios do ar, ruído e resíduos, promovendo a racionalização da rede de estações da qualidade do ar, assegurando a sua operacionalidade, garantindo a disponibilização *on-line* da informação registada, e elaborando planos e programas de ação para a redução de emissões de poluentes com excedências registadas.

Contribuir para a vigilância do território e assegurar a execução de ações de fiscalização e de reposição da legalidade, com base num dispositivo totalmente desconcentrado nos serviços sub-regionais e plenamente articulado com o SEPNA-GNR, bem como desenvolver ações de fiscalização programadas e dirigidas a territórios e a atividades identificadas referenciadas.

#### ✓ **OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes**

Afirmar uma cultura de qualidade nos Serviços, incentivando e acompanhando a disseminação de novos e melhores modelos organizativos, visando uma maior agilização e redução de níveis hierárquicos tendentes à desburocratização, simplificação de processos e procedimentos e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos funcionários.

Continuar o processo de modernização dos serviços, melhorando as condições e instrumentos de trabalho com recurso a novas tecnologias de informação e comunicação.

Introduzir uma política gestonária de maior rigor e eficiência no uso dos recursos.

Otimizar a Comunicação entre a CCDR e os seus “clientes” com a prossecução de um Atendimento de excelência, da prestação de um serviço de informação de qualidade, e apostando seriamente nas potencialidades da Web 2.0.

Apoiar as Autarquias Locais da Região, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico local, para a definição, execução e avaliação, ao nível regional, das políticas de descentralização e apoiar os órgãos autárquicos em matérias específicas da administração local, nomeadamente, da organização dos serviços, dos recursos humanos, da modernização administrativa, da formação profissional e das finanças locais.

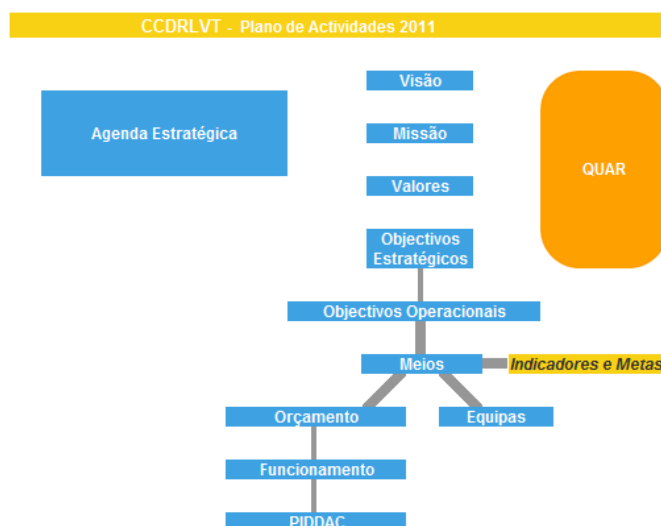




### III – Instrumentos de gestão (previsional): Plano de Atividades/ Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

#### 1. Metodologia de elaboração

A metodologia de elaboração do Plano de Atividades parte dos pressupostos que conduzem a nossa atuação – a qualificação do serviço público e a corresponsabilização de todos na melhoria do serviço prestado – e assenta no princípio da “**gestão por objetivos**”, organizacional e individual, associando sistematicamente o desempenho da CCDR-LVT a objetivos e resultados com o maior envolvimento de todas as Unidades Orgânicas e uma maior responsabilização aos diferentes níveis:



O Plano de Atividades, enquanto instrumento de gestão, articula-se, assim, no Ciclo Anual de Gestão, ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1 2 3), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro:

- a) Dos serviços (SIADAP 1);
- b) Dos dirigentes (SIADAP 2);
- c) Dos trabalhadores (SIADAP 3).

Cruzando-se os conceitos de eficácia, eficiência e qualidade, e, bem assim, os 5 objetivos estratégicos da CCDR-LVT definidos na Agenda Estratégica ainda em vigor, apurou-se a definição dos objetivos operacionais para 2012, vertida no instrumento QUAR 2012 (Anexo I).

## 2. Monitorização

A avaliação do desempenho da atividade das Unidades Orgânicas é feita *on-going* pelo processo de monitorização suportado tecnologicamente no **SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCCR-LVT** e, no final do ciclo anual de gestão, no Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço), com os dados reportados a 31/12/2012. No âmbito da monitorização da concretização dos objetivos operacionais do Plano de Atividades 2012 e QUAR 2012 encontram-se, pois, definidos os indicadores e respetivas formas de cálculo, bem como as metas e respetivas ponderações. Para cada indicador é definido um responsável pelo objetivo que valida a informação e um responsável de medição que introduz a informação necessária à respetiva monitorização.

Esta monitorização atempada e participada pelos responsáveis permite:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão (*além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho – vide Relatório de Atividades / Autoavaliação*)
- ✓ Acompanhar a evolução da concretização dos objetivos operacionais
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos
- ✓ Corrigir desvios (apresentar pedidos de revisão ao MAMAOT)
- ✓ Suportar a avaliação do SIADAP 2 e 3
- ✓ Produzir a informação semestral 06 e trimestral 09 para os Relatórios de Monitorização obrigatórios a remeter ao GPP/MAMAOT
- ✓ Produzir a informação anual para o Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço) com os dados reportados a 31/12/2012
- ✓ ...

O modelo partilhado e participado de monitorização atravessa toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de monitorização dos objetivos e respetivos reportes dos dirigentes de cada Unidade Orgânica é indispensável para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCCR-LVT.

### 3. Comunicação

Comunicar a estratégia, os instrumentos de gestão, os meios e os resultados do ciclo anual de gestão é um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso.

#### ✓ Comunicar no planeamento

Para além das reuniões com os dirigentes cuja realização regular será assegurada, são disponibilizados na Intranet os documentos preliminares que se vão produzindo para conhecimento de toda a organização. Na preparação do Plano de Atividades foram auscultados e envolvidos ativamente os dirigentes e pretende-se apresentar a todos os trabalhadores da CCDR-LVT, após aprovação ministerial, os instrumentos de gestão previsional: **Plano de Atividades 2012** e **QUAR 2012** (bem assim, os resultados de 2011 vertidos no Relatório de Atividades/Autoavaliação 2011). Estes instrumentos de gestão, na sua versão final, são disponibilizados na Intranet e *síte* da CCDR-LVT [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt).

#### ✓ Comunicar na execução

Serão divulgados, na Intranet, após envio ao GPP/MAMAOT, os **Relatórios de Monitorização semestral 06** e **trimestral 09**, obrigatórios, bem como outros documentos de trabalho produzidos que se julgue pertinente divulgar, tal como o Relatório de Monitorização Anual 12, com dados reportados a 31 de Dezembro. Tendo em vista dotar todos os intervenientes das competências suficientes para o processo de monitorização no SIID, são realizadas as necessárias sessões de informação, à medida, ministradas pela equipa de monitorização, para utilizadores do SIID que ainda não conhecem o sistema.

#### ✓ Comunicar nos resultados

Conforme o acima referido, serão apresentados a todos os trabalhadores os resultados da concretização do QUAR a verter no **Relatório de Atividades/Autoavaliação Anual 2012**, fechando assim o ciclo de gestão anual de que este atual instrumento inicia.

Para além da monitorização e publicitação referidas, esta CCDR-LVT disponibiliza, também, publicamente, desde 2010, o seu QUAR no GEADAP – Gestão Integrada da Avaliação de Desempenho na Administração Pública (a solução tecnológica nacional que operacionaliza o SIADAP 123).

## **IV – Objetivos Operacionais 2012 (OB) por Objetivo Estratégico (OE)**

Apresentam-se os objetivos operacionais (OB) por objetivo estratégico (OE), sendo que a informação completa encontra-se nos Quadros anexos (Anexo II):

### **OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional**

- 1.1. Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- 1.2. Fomentar a participação do item "criatividade" nos processos de regeneração urbana e no desenvolvimento económico da Região de Lisboa, criando bases para que as indústrias criativas sejam consideradas como um tema-chave no próximo período de programação financeira (2014 - 2020)
- 1.3. Elaboração de Relatório de Caracterização e Diagnóstico da Rede de Equipamentos Coletivos na AML 2ª-fase
- 1.4. Iniciar o processo de revisão da Agenda Estratégica da CCDR-LVT

### **OE 2. Otimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional**

- 2.5. Divulgar estudo sobre os Contratos-programa e os Auxílios Financeiros
- 2.6. SIIAL–Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais
- 2.7. SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico para Aplicação do POCAL
- 2.8. Acompanhar os projetos de cooperação técnica e financeira com a Administração Local (CP, AF, BM, PE, POLIS, PRAUD e FEM)
- 2.9. Harmonizar e divulgar a Interpretação de Regimes Jurídicos
- 2.10. Elaborar Pareceres Técnico - Jurídicos às Autarquias Locais e Associações
- 2.11. Elaborar pareceres jurídicos no âmbito da dinâmica dos IGT
- 2.12. Atualizar e divulgar os pareceres técnico-jurídicos
- 2.13. Colaborar com a Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Contencioso (Secretaria-Geral do ex-MAOT) no âmbito do contencioso administrativo
- 2.14. Promover a elaboração do Estudo de Avaliação Intercalar do PORLisboa
- 2.15. Implementar o Plano de Comunicação do POR Lisboa
- 2.16. Elaborar o relatório de execução do POR Lisboa
- 2.17. Analisar e elaborar pareceres sobre candidaturas ao PORL

- 2.18. Analisar e elaborar pareceres sobre candidaturas aos Sistemas de Incentivo do QREN/PORL
- 2.19. Analisar e elaborar pareceres sobre pedidos de pagamento do PORL
- 2.20. Efetuar ações de verificação no local das candidaturas do PORL
- 2.21. Controlo interno do PORL
- 2.22. Prestar de informação regular aos órgãos de governação do QREN e do PORL
- 2.23. Prestar informação aos beneficiários

### **OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região**

- 3.24. Participar nos Open Days 2012 como entidade parceira
- 3.25. Acompanhar e participar na implementação da Estratégia do Atlântico e acompanhar o processo relativo à Política Marítima Integrada da União Europeia
- 3.26. Elaborar metodologia de recolha de informação sobre Boas Práticas de Cooperação Territorial Europeia para o período 2007-2013
- 3.27. Exploração de oportunidades de financiamento no âmbito do 7º Programa Quadro
- 3.28. Acompanhar, dinamizar e divulgar informação relativa aos Programas de Cooperação Territorial Europeia Espaço Atlântico, Sudoeste Europeu, INTERREG IVC e URBACT II
- 3.29. "Acompanhar e participar em Redes Internacionais (CAA, CRPM, EU 2020, Iniciativa Lobbying para prolongamento do Objetivo 2 após 2013)"
- 3.30. Participar no projeto OSAIS
- 3.31. Participar no projeto CFAEFFIPLAT - Rede para a promoção e desenvolvimento do Corredor Ferroviário Atlântico de mercadorias
- 3.32. Participar no projeto DOROTHY - 7º Programa Quadro

### **OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental**

- 4.33. Monitorizar o PROT-OVT
- 4.34. Dinamizar e acompanhar a Revisão dos PDM
- 4.35. Produção de documentos técnicos
- 4.36. Participar no desenvolvimento dos PU e PP
- 4.37. Dinamizar a apreciação/autorização de ações em áreas da REN
- 4.38. Participar nos processos de Transformação de Uso do Solo/Urbanização e Edificação
- 4.39. Coordenar e/ou participar em processos de avaliação de impacte ambiental
- 4.40. Desenvolver e atualizar metodologias para inventário de emissões atmosféricas

- 4.41. Racionalizar o sistema de avaliação e monitorização da Qualidade do Ar
- 4.42. Promover a melhoria da Qualidade do Ar
- 4.43. Licenciamento de operações de gestão de resíduos (OGR)
- 4.44. Licenciamento e acompanhamento da operação de deposição de resíduos em aterro
- 4.45. Participar nos processos de licenciamento Industrial
- 4.46. Incrementar a verificação do cumprimento das disposições em matéria de ordenamento do território e ambiente
- 4.47. Instruir Procedimentos Contraordenacionais
- 4.48. Verificação dos alvarás de Operadores de Gestão de Resíduos
- 4.49. Verificação da monitorização das emissões gasosas provenientes de fontes fixas associadas a instalações industriais
- 4.50. Instrução de processos de Ordenamento de Território e Ambiente

#### **OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes**

- 5.51. Revisão, atualização e disponibilização dos Manuais de Gestão
- 5.52. Garantir o apoio jurídico aos Serviços da CCDR
- 5.53. Operacionalização de eventos e de ações de divulgação e/ou promoção da Região
- 5.54. Assessoria de comunicação da CCDR-LVT: centralizar as relações com os *media*; elaborar notícias, em articulação com os demais serviços, sobre as atividades relevantes da CCDR-LVT; enviar *press releases*; divulgar de notícias na intranet e no *Site* da CCDR
- 5.55. Articular o SIADAP 1 e o Ciclo de Gestão
- 5.56. Utilizar o Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho (SIID) para monitorização dos Instrumentos de Gestão (SIADAP 1)
- 5.57. Aplicar SIADAP 2 e 3
- 5.58. Qualificar o atendimento da CCDRLVT
- 5.59. Promover a qualidade dos serviços prestados
- 5.60. Qualificar para o desenvolvimento
- 5.61. Gerir com eficácia os Recursos Humanos
- 5.62. Monitorizar a aplicação do Plano de Gestão de riscos de corrupção e Infrações Conexas
- 5.63. Aprovar a Nova norma de controlo interno
- 5.64. Gerir o inventário

- 5.65. Melhorar o sistema das reconciliações bancárias
- 5.66. Melhorar a qualidade da informação financeira produzida
- 5.67. Aumentar a eficiência no tratamento dos processos chave
- 5.68. Melhorar as condições de trabalho na CCDRLVT - higiene e segurança no trabalho
- 5.69. Reestruturar a Aplicação de *Helpdesk* Informático da CCDR-LVT
- 5.70. Apoiar os Utilizadores dos Sistemas Informáticos e do Arquivo Intermédio da CCDR-LVT
- 5.71. Avaliar Massas Documentais Acumuladas
- 5.72. Garantir a Informatização de um Fundo Documental do Arquivo Intermédio da CCDR-LVT
- 5.73. Gerir os Recursos Informativos
- 5.74. Atualizar o Manual de Políticas de Utilização de Sistemas de Informação da CCDR-LVT
- 5.75. Apoiar os Serviços da CCDR-LVT no Tratamento de Informação Digital Georreferenciada
- 5.76. Melhorar a Comunicação entre os Serviços Centrais e as Delegações Sub-Regionais

## V – Quadro de Avaliação e responsabilização (QUAR) 2012

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o SIADAP integra, entre outros, o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1). A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço, onde se evidenciam:

- a) A missão do serviço
- b) Os objetivos estratégicos plurianuais determinados superiormente
- c) Os objetivos anualmente fixados e, em regra, hierarquizados
- d) Os indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação
- e) Os meios disponíveis, sinteticamente referidos
- f) O grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos
- g) A identificação dos desvios e, sinteticamente, as respetivas causas
- h) A avaliação final do desempenho do serviço

### **Discriminam-se os objetivos operacionais pelas vertentes Eficácia, Eficiência e Qualidade**

(Anexo I):

#### ✓ **Eficácia**

- OB 1.** Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- OB 2.** Promover a elaboração do Estudo de Avaliação Intercalar do PORLisboa
- OB 3.** Monitorizar o PROT-OVT
- OB 4.** Acompanhar e participar na implementação da Estratégia do Atlântico e acompanhar o processo relativo à Política Marítima Integrada da União Europeia

#### ✓ **Eficiência**

- OB 5.** Racionalizar o sistema de avaliação e monitorização da Qualidade do Ar
- OB 6.** Dinamizar e acompanhar a Revisão dos PDM
- OB 7.** Incrementar a verificação do cumprimento das disposições em matéria de ordenamento do território e ambiente

#### ✓ **Qualidade**

- OB 8.** Revisão, atualização e disponibilização dos Manuais de Gestão
- OB 9.** Qualificar para o desenvolvimento
- OB 10.** Promover a qualidade dos serviços prestados



O **QUAR 2012** determina os **objetivos operacionais e os indicadores**; o somatório das ponderações dos objetivos operacionais mais relevantes, abaixo expostos, representa mais de 50% do peso total, neste caso, 50,5%, conforme explicitado no Anexo I:

✓ **Objetivos operacionais mais relevantes**

**OB 2.** Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**OB 3.** Monitorizar o PROT-OVT

**OB 5.** Racionalizar o sistema de avaliação e monitorização da Qualidade do Ar

**OB 9.** Qualificar para o desenvolvimento

## VI – Afetação de Recursos

### 1. Recursos Humanos

Para o desenvolvimento da sua atividade, durante o ano de 2012, a CCDD-LVT dispõe de um total de 199 efetivos distribuídos por grupos profissionais e tipologias de vínculos expressos no quadro abaixo (dados reportados a 31/12/2011).

#### Efetivos Reais a 31-12-2011

GRUPO DE PESSOAL	EFECTIVOS REAIS				TOTAL DE EFECTIVOS
	COMISSÃO DE SERVIÇO	CTFP	CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	
Dirigente/ Coordenador e Secretário Técnico	24				24
Vogais n/Executivos a)	4				4
Técnico Superior		81	6	1	88
Informática		7			7
Vigilante da Natureza		7			7
Fiscal Técnico de Obras		3			3
Assistente Técnico		53	1		54
Assistente Operacional		12			12
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>163</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>199</b>

a) 1 vogal não executivo não constitui encargo financeiro para a CCDD-LVT.

Dado que a missão da CCDD-LVT é bastante abrangente, os seus recursos humanos são qualificados e especializados em diversas áreas, o que se reflete na representatividade da categoria dos técnicos superiores, a qual representa 44,3% do total dos elementos.

E no que respeita ao vínculo estabelecido entre os seus colaboradores e a própria CCDD-LVT, predomina aquele que é mais duradouro, na medida em que quase 81,9% do seu pessoal celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, existindo, porém, 1 prestador de serviço contratado em regime de avença.

No entanto, os recursos planeados representam um acréscimo de 8 recursos humanos relativamente ao total de efetivos existentes em 31/12/2011. Note-se que apenas 1 recrutamento resulta de necessidades adicionais para 2012 e os restantes 7 destinam-se a colmatar postos de trabalho ou cargos vagos, decorrentes de aposentações ou saídas por procedimentos concursais e/ou mobilidades internas.

## RECURSOS HUMANOS PLANEADOS 2012

CATEGORIA	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO	PONTOS
Dirigentes-Direcção Superior	20	3			60
Dirigentes - Direcção Intermédia	16	20			320
Coordenador/Secretário Técnico	16	1			16
Secretário Técnico	16	3			48
Vogais não executivos (i)	16	3			48
Técnico Superior	12	92			1104
Informática	12	7			84
Coordenador Técnico	9	2			18
Assistente Técnico	8	54			432
Fiscal Técnico de Obras	7	3			21
Vigilante da Natureza	8	7			56
Assistente Operacional	5	12			60
<b>TOTAL</b>	<b>145</b>	<b>207</b>			<b>2267</b>

NOTA: Efectivos reais + recrutamentos englobados no orçamento

(i) Não foi contabilizado 1 vogal não executivo, por não constituir encargo financeiro para a CCDR-LVT

Relativamente aos recursos humanos planeados, a CCDR-LVT continuará a desencadear as devidas diligências por recurso aos mecanismos de recrutamento e mobilidade previstos para a Administração Pública.

## 2. Recursos Financeiros

Para a concretização do seu Plano de Atividades de 2012, a CCDR-LVT conta com um orçamento global de € 6.945.125 (valor corrigido considerando as cativações previstas nos n.º 1, n.º 2 e n.º 3, do artigo 3.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro), o qual está afeto ao orçamento de funcionamento e aos projetos PIDDAC, da seguinte forma.

✓ Funcionamento	€ 5.756.309 (83%)
✓ PIDDAC <sup>1</sup> + Participação Comunitária	€ 1.177.201 (17%)

<sup>1</sup> Inclui a verba proveniente de transferências do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) relativo à “Assistência Técnica ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).”

## 2.1. Orçamento de Funcionamento

Em termos do seu orçamento de Funcionamento, a CCDR-LVT dispõe da dotação atribuída via Orçamento de Estado (fonte de financiamento 311), de verbas oriundas do FEDER (PO Regional de Lisboa, - fonte de financiamento 416) e de Receitas Próprias (fonte de financiamento 510 - v.g. Taxa Gestão de Resíduos), tal como se pode observar no quadro seguinte.

### Quadro Resumo - Orçamento de Funcionamento 2012

Unid:em euros

AGRUPAMENTO/ F. DE FINANCIAMENTO	FUNCIONAMENTO			CATIVOS n <sup>os</sup> 2 e 3 Art <sup>o</sup> 3 da Lei n <sup>o</sup> 64- A/2011	Orçamento Corrigido
	311	416	510		
<b>Despesas com o Pessoal</b>					
RCP	2.244.022,00		1.654.500,00	0,00	3.898.522,00
Abonos Variáveis	19.536,00		19.099,00	0,00	38.635,00
Segurança Social	418.893,00		307.486,00	0,00	726.379,00
<b>Total Desp. com o Pessoal</b>	<b>2.682.451,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.981.085,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.663.536,00</b>
<b>Funcionamento</b>					
Aquisição de Bens		3.500,00	122.585,00	18.704,00	107.381,00
Aquisição de Serviços		96.500,00	950.613,00	82.164,00	964.949,00
<b>Total Aquis. Bens e Serv.</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.073.198,00</b>	<b>100.868,00</b>	<b>1.072.330,00</b>
Outras Desp. Correntes	85.000,00	0,00	86.764,00	158.924,00	12.840,00
Capital			7.602,00		7.602,00
<b>Total de aquisições</b>	<b>85.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.167.564,00</b>	<b>259.792,00</b>	<b>1.092.772,00</b>
<b>Total O. Funcionamento</b>	<b>2.767.451,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>3.148.649,00</b>	<b>259.792,00</b>	<b>5.756.309,00</b>

Do quadro, destacamos o facto da fonte de financiamento 311 (OE) ser, quase na sua totalidade, canalizada para financiar despesas com pessoal (81% do total) cobrindo-as apenas em 58%.

Assim, ficará a cargo das receitas próprias (fonte de financiamento 510) a responsabilidade de financiar 52% do funcionamento, contra 46% a ser financiado pelo Orçamento de Estado.

## 2. 2. Orçamento PIDDAC

Destinando-se o orçamento de Funcionamento, basicamente, aos encargos de estrutura da CCDR-LVT, será através do orçamento destinado aos projetos desta CCDR (PIDDAC + participações comunitárias) que serão concretizadas ações de carácter específico relacionadas com o desenvolvimento das suas atribuições, designadamente, em matéria de ambiente e de desenvolvimento regional.

O orçamento PIDDAC para 2012 é de €1.257.090 (valor que será reduzido para €1.177.201, com a aplicação da cativação prevista no n.º 1 e n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro). O quadro abaixo, apresenta a sua distribuição pelos projetos tendo, ainda, em conta a origem do seu financiamento.

**PIDDAC \_2012 ORÇAMENTO APROVADO  
PROGRAMAS ORÇAMENTAIS/MEDIDAS/PROJECTOS**

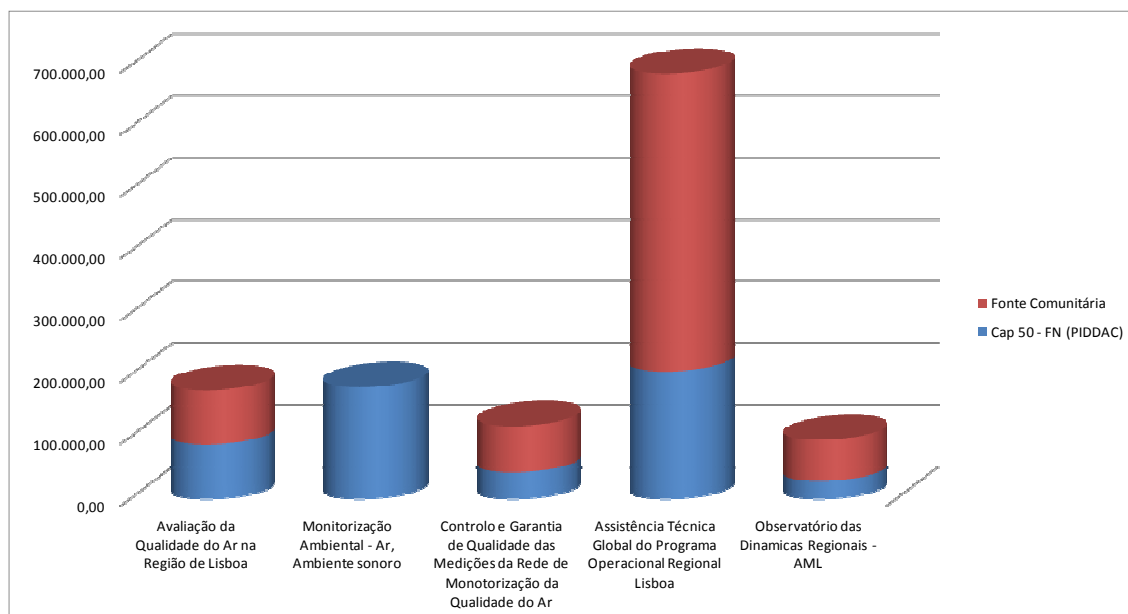
Unidade: euros

PROGRAMAS ORÇAMENTAIS		MEDIDA		PROJECTO		FUNC.	Proposta para 2012			TOTAL GERAL
CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO		Cap 50 - FN (PIDDAC)	1ª CATIVO	Fonte Comunitária	
P10	Agricultura e Ambiente	M028	Habitação e Serviços Colectivos - Administração e Regulamentação	6424	Avaliação da Qualidade do Ar na Região de Lisboa (aguarda-se concessão de visto)	2041	87.885,00		87.885,00	175.770,00
		M033	Habitação e Serviços Colectivo - Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro	2046	180.590,00	27.837,00		152.753,00
				7829	Controlo e Garantia de Qualidade das Medições da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar		42.849,00	17.637,00	75.000,00	100.212,00
		M063	Outras Funções Económicas - Administração e Regulação	6299	Assistência Técnica Global do Programa Orçamental Regional Lisboa	3051	206.304,00	25.788,00	481.376,00	661.892,00
				7473	Observatório das Dinâmicas Regionais - AML		28.561,00	8.627,00	66.640,00	86.574,00
							<b>546.189,00</b>	<b>79.889,00</b>	<b>710.901,00</b>	<b>1.177.201,00</b>

Assim teremos cinco projetos distribuídos por três medidas com financiamento repartido entre o capítulo 50 do PIDDAC (43%) e fontes comunitárias (57%), sendo de registar que o projeto 4840 será o único com financiamento totalmente nacional.

Do conjunto dos projetos destaca-se a “assistência técnica” para a qual estão previstos 57% dos recursos a aplicar em projetos, situação espelhada no seguinte gráfico:

**Distribuição da dotação PIDDAC por projeto e fonte de financiamento**



De notar que a CCDR viu o número de projetos previstos ser reduzido de doze, em 2011, para cinco em, 2012 (todos transitados desse ano). Esta redução é acompanhada por uma quebra do valor na ordem dos 64%. Esta redução não está apenas associada ao número de projetos, verificando-se, também, redução na dotação dos projetos em continuidade (exceção feita aos projetos 6424 e 7829, que viram as suas dotações reforçadas).

### 3. Recursos patrimoniais

#### 3.1. Frota automóvel

Em 2012, a frota automóvel será composta por 28 viaturas (3 em regime de aluguer operacional). De registar, que a quase totalidade das viaturas próprias ultrapassaram o período de vida útil estimado, mantendo, apesar disso, a sua funcionalidade.

#### 3.2. Instalações

Para o ano de 2011 estava prevista uma reorganização e concentração física dos “serviços sede” nas instalações da Rua Artilharia Um, o que permitiria uma racionalização dos encargos relacionados com o seu funcionamento, bem como a obtenção de ganhos de eficiência no desempenho da sua atividade. Para tal deveriam ter sido realizadas obras de remodelação no edifício sede, a cargo da ESTAMO –

Participações Imobiliárias S.A., proprietária do edifício. A não concretização do previsto leva a que, em 2012, os espaços tenham de ser repensados. Será realizado um plano de racionalização das instalações adaptado á nova lei orgânica.

## 4. Recursos informáticos

### 4.1. Aplicações Informáticas

<b>siOT</b>	Aplicação informática para gestão de processos da área do ordenamento do território, incluindo, pretensões de localização, PMOTs e REN.
<b>siAIA</b>	Aplicação informática para gestão de processos das avaliações de impacto ambiental.
<b>siLIC</b>	Aplicação informática para gestão de processos de licenciamento ambiental.
<b>siFIS</b>	Aplicação informática para gestão de processos de fiscalização.
<b>siPCO</b>	Aplicação informática para gestão de processos de contra-ordenação.
<b>siATE</b>	Aplicação informática para gestão do atendimento da CCDD-LVT.
<b>Gesguias</b>	Aplicação informática para gestão das guias de receita emitidas pela CCDD-LVT.
<b>SINGAP</b>	Sistema integrado para gestão de processos das áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos.
<b>Sisqual Ponto</b>	Aplicação informática para gestão e recolha de assiduidade.
<b>siGAI</b>	Aplicação informática para gestão de inventário e afetação de equipamentos informáticos.
<b>siBSC</b>	Aplicação informática para gestão de indicadores de desempenho da CCDD-LVT.
<b>X-ARQ</b>	Aplicação informática para gestão do arquivo intermédio da CCDD-LVT.
<b>Filedoc</b>	Aplicação informática de gestão documental eletrónica.
<b>SIG</b>	Sistema de informação para disponibilização de informação georeferenciada.
<b>Intranet</b>	Plataforma de colaboração e de disponibilização de informação aos colaboradores internos.

### 4.2. Dependências das Aplicações por unidade (s) orgânica (s)

	DSA		DSAJAL		DSCGAF			DSDR		DSF	DSOT		Delegações Sub-Regionais	Presidência
	DAMA	DLA	DAL	DAJ	DARH	DGFP	DDRI	DICC	DPPA		DGT	DOT		
siOT									X		X	X	X	
siAIA	X								X				X	
siLIC		X											X	
siFIS										X			X	
siPCO				X									X	
siATE					X								X	
Gesguias	X	X	X	X		X					X	X	X	
SINGAP					X	X								
Sisqual Ponto					X									
siGAI							X							
siBSC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
X-ARQ							X							
Filedoc	Aplicação Transversal													
SIG	Aplicação Transversal													
Intranet	Aplicação Transversal													

### 4.3. Dependências dos Equipamentos por unidade (s) orgânica (s)

	DSA	DSAJAL	DSDR	DSCGAF	DSF	DSOT	Delegações Sub-Regionais	PORL	Presidência
Postos	24	14	8	33	6	18	49	15	8
Portáteis	1	1	2	7	--	1	7	8	3
Multifunções	2	1	1	2	1	2	1	1	2

1 Um posto de trabalho engloba um PC, monitor, rato, teclado, leitor de smartcards e telefone





## 5. Contratação externa

### Contratações externas em 2012: necessidades imprescindíveis de contratação externa, em particular, as críticas para o prosseguimento da Missão

Empresa / entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do procedimento a dinamizar (v.g. ajuste direto, concurso público, concurso limitado por prévia qualificação, (...)- tipologias de acordo com o CCP)	Valor esperado da contratação (C/IVA)	Fonte de financiamento (Funcionamento / PIDDAC)
A definir	Anual	Fornecimento serviços técnicos especializados de melhoria do sistema de informação	Melhoramento do sistema de informação: 1) facilitação da navegação e dos métodos de pesquisa; 2) introdução do módulo web de comparação europeia; 3) melhoria dos suportes de visualização (mapas, gráficos e outros).	Apresentação de: 1) relatórios de progresso; 2) acompanhamento pelo Observatório das alterações realizadas no sistema de informação.	Ajuste direto	O preço base é de 15.013,15€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor	(70%) 416-FEDER / (30%) 319-PIDDAC - Projeto 7473
A definir: Universidades ou Institutos e Centros de Investigação	Anual	Fornecimento de serviços técnicos especializados	Monitorização do desenvolvimento regional, análise da informação e acompanhamento técnico especializado na elaboração de out-puts do Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Desenvolver e promover ações e projetos no âmbito da Criatividade Urbana na Região de Lisboa.	Apresentação de Relatórios de progresso e final	Concurso Público	O preço base é de 25.257,45€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor	(70%) 416-FEDER / (30%) 319 -PIDDAC - Projeto 7473
A definir	Anual	Aquisição de licença vitalícia de software "Agile Reporting Services"	Upgrade do produto de software designado Open Data Services (edição Profissional)	Confirmação da aquisição da licença vitalícia	Ajuste direto	O preço base é de 10.021,95€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor	(70%) 416-FEDER / (30%) 319-PIDDAC - Projeto 7473
Webuild	Contrato de 1 ano eventualmente renovável	Contrato de Assistência e Manutenção da Aplicação Filedoc	Objetivos explanados na IT I00311-201201-00.04-00057-DSCGAF/DDRI-SI de 04/01	Inclusão de SLAs no contrato Validação dos resultados das intervenções pela DDRI	Ajuste Direto	14.000,00 €	Orçamento de funcionamento (sujeito a aceitação de pedido de reforço do orçamento de funcionamento)

Quidgest	--	Aquisição de Aplicação de Prestação de Contas (SINGAP)	Objetivos explanados na IT I00201-201201-00.04-00040-DSCGAF/DDRI-SI de 03/01	Declaração de aceitação do projeto	Ajuste Direto	9.840,00 €	Orçamento de funcionamento
IECI / CPC	1 ano	Aquisição de Licenciamento e Assistência Técnica Microsoft (2º Ano)	Objetivos explanados na IT I00602-201201-00.04-00114-DSCGAF/DDRI-SI de 09/01	As licenças foram fornecidas no 1º ano de contrato	Ajuste Direto	48.167,98 €	Orçamento de funcionamento (sujeito a aceitação de pedido de reforço do orçamento de funcionamento)
IPortalMais	1 ano	Aquisição de Manutenção de Licenciamento (IPBRICK)	Objetivos explanados na IT I01324-201201-00.04-00319-DSCGAF/DDRI-SI de 20/01	Aceitação dos upgrades e respetiva instalação pela DDRI	Ajuste Direto	1.476,00 €	Orçamento de funcionamento (sujeito a aceitação de pedido de reforço do orçamento de funcionamento)
IPortalMais	1 ano	Aquisição de Manutenção de Licenciamento (Kaspersky)	Necessidade de assegurar mecanismos de proteção dos servidores de correio eletrónico da Comissão, dotando-os de capacidade reativa a código malicioso e hostil que prolifera em redes públicas, designadamente na Internet	Aceitação dos upgrades e respetiva instalação pela DDRI	Ajuste Direto	3.650,00 €	Orçamento de funcionamento (sujeito a aceitação de pedido de reforço do orçamento de funcionamento)
Mind		Aquisição de Software	Desenvolvimento aplicacional com vista à integração ao nível dos processos entre a aplicação de gestão documental eletrónica e a aplicação de gestão do arquivo intermédio.	Declaração de aceitação do projeto	Ajuste Direto	10.000,00 €	Orçamento de funcionamento (sujeito a aceitação de pedido de reforço do orçamento de funcionamento)
A definir	Mar-Dez 2012	Manutenção do equipamento da rede de monitorização da qualidade do ar	Garantir o adequado funcionamento do equipamento das estações da Rede de Monitorização da qualidade do ar, de modo a permitir o cumprimento do estipulado no Decreto Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro.	Apresentação de relatórios detalhados de cada uma das ações realizadas	Ajuste Direto	72.360,00 €	PIDDAC - Projeto 4840

A definir	Mar-Nov 2012	Monitorização da implementação do programa de execução do plano de melhoria da qualidade do ar	Monitorização da aplicação das políticas e medidas propostas no Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar e avaliação dos seus benefícios na melhoria da qualidade do ar.	Apreciação dos relatórios de progresso e de controlo realizados	Ajuste Direto	30.000,00 €	PIDDAC - Projeto 4840
A definir	Mar-Nov 2012	Atualização do Inventário de Emissões Atmosféricas	Atualização das estimativas das emissões de poluentes atmosféricos, alargamento dos sectores e poluentes incluídos no inventário e melhoria metodológica do inventário do sector dos transportes.	Apreciação dos relatórios de progresso e de controlo realizados	Ajuste Direto	58.650,00 €	PIDDAC - Projeto 6424
a definir	Anual	Avaliação Intercalar do PORL	Avaliar a performance do PORL a meio do seu período de vigência.	Reuniões de acompanhamento	Concurso público	40 000,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
a definir	2012-2014	Participar no PROJETO CFAEFFIPLAT - Rede para a promoção e desenvolvimento do Corredor Ferroviário Atlântico de Mercadorias como parceiro associado	Constituição de uma rede transnacional, integrada por administrações, gestores de infra-estruturas de transportes e operadores públicos e privados, dedicada à promoção e desenvolvimento do corredor ferroviário atlântico de mercadorias em combinação com os portos e as plataformas logísticas do Arco Atlântico. Os benefícios do valor acrescentado da cooperação residem na geração de sinergias resultantes da cooperação entre, por um lado, os intervenientes da cadeia de valor da logística e, por outro, os gestores das infra-estruturas ferroviárias e marítimas e dos nós logísticos. Desta forma, conjuga-se um enfoque global e integrado do sistema de transportes intermodal do espaço atlântico com a participação necessária dos intervenientes públicos ou privados que representam os interesses dos promotores, gestores e prestadores de serviços em questão.	Atas das reuniões realizadas e relatório das reuniões em que a DICC participa	Ajuste Direto Simplificado para contratualização de viagens e alojamento. Pagamento das respetivas ajudas de custo.	2.500,00 €	Orçamento de Funcionamento (estimativa sujeita a revisão em função da resposta do Chefe de Fila do Projeto sobre o número de reuniões de trabalho previstas e local das reuniões)
a definir	2012	Participar nos Open Days 2012 como entidade parceira	Participar no evento em Bruxelas	Programa dos OD2012 apresentado no respetiva página eletrónica (site), com referência às candidaturas aprovadas e respetivas parcerias. Email do líder da parceria com confirmação da aceitação da candidatura.	Ajuste Direto Simplificado para contratualização de viagens e alojamento. Pagamento das respetivas ajudas de custo.	2.000,00 €	Orçamento de funcionamento (sujeito a aceitação de pedido de reforço do orçamento de funcionamento)

Plano de Atividades 2012

a definir	2012	Participar no projeto OSAIS	Participação nas reuniões de trabalho previstas no âmbito do Projeto (Reuniões do Comité de acompanhamento e Visitas de Estudo/Staff Exchange) para o que será necessário a contratualização de viagens e alojamento; Elaboração de Estudos, Pareceres; Revisor Oficial de Contas para auditoria dos Pedidos de Pagamento previstos; Design/conceção de brochura e perito para apoio à elaboração de Plano de Ação; Publicidade - press release + review advertisement e outros trabalhos especializados; Impressão de 5.000 Brochuras.	Atas das reuniões realizadas e relatório das reuniões em que a DICC participa. Os "outputs" previstos com a realização das tarefas agendadas.	Ajuste Direto Simplificado para contratualização de viagens e alojamento. Pagamento das respetivas ajudas de custo. Restantes tipologias de acordo com o CCP.	26.557,14 €	Saldo FEDER (aguarda-se autorização de crédito especial)
PRESTIBEL	2012	Segurança e vigilância das instalações da CCDR	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Concurso público	108.850,00 €	Orçamento de funcionamento
EDP	2012	Fornecimento de eletricidade	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	100.000,00 €	Orçamento de funcionamento
EPAL; SM Loures; SM Caldas da Rainha; Águas do Ribatejo; Águas de Santarém; Águas do Sado; CM Torres Novas	2012	Fornecimento de água	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	10.000,00 €	Orçamento de funcionamento
Lisboa Gás	2012	Fornecimento de gás	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	700,00 €	Orçamento de funcionamento
Galp	2012	Combustíveis para viaturas	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	30.000,00 €	Orçamento de funcionamento
House Style, Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A. (1)	2012	Renda DSR Setúbal	Assegurar o funcionamento da DSR Setúbal	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	36.017,88 €	Orçamento de funcionamento

Invade, Lda	2012	Renda arquivo Odivelas	Assegurar o funcionamento do arquivo	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	48.216,00 €	Orçamento de funcionamento
Estamo - Participações Imobiliárias, SA	2012	Rendas R. Artilharia 1	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	444.338,79 €	Orçamento de funcionamento
Estamo - Participações Imobiliárias, SA	2012	Rendas R. Braamcamp	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	377.969,67 €	Orçamento de funcionamento
LeasePlan	2012	Aluguer operacional de viatura 11-HC-10	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	11.975,88 €	Orçamento de funcionamento
LeasePlan	2012	Aluguer operacional de viatura 69-DO-36	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	8.053,80 €	Orçamento de funcionamento
LeasePlan	2012	Aluguer operacional de viatura 14-IO-87	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	5.353,20 €	PIDDAC - Projeto 6299
APPM, SROC, Lda.	2012	Fiscal único	Revisão de contas	Relatórios emitidos	ajuste direto	26.179,32 €	Orçamento de funcionamento
JOÃO GRAMACHO	2012	Avença	Analisar e avaliar estudos e projetos; elaborar pareceres; participar nas comissões de AIA	Pareceres e relatórios emitidos	Ajuste Direto	23.918,14 €	Orçamento de funcionamento
QUIDGEST	2011-2012	Manutenção de aplicações informáticas	Assegurar a funcionalidade das aplicações de gestão	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	33.829,92 €	Orçamento de funcionamento
Restaurilimpa	2012	Limpeza	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Concurso público	13.056,12 €	Orçamento de funcionamento
Schindler	2012	Elevadores	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	5.000,00 €	Orçamento de funcionamento
Thyssen	2012	Elevadores	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	9.000,00 €	Orçamento de funcionamento
TMN	2012	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	2.000,00 €	Orçamento de funcionamento

Plano de Atividades 2012

TomarLimpa	2012	Limpeza	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Concurso público	77.000,00 €	Orçamento de funcionamento
Zon	2012	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	315,00 €	Orçamento de funcionamento
PT	2012	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	50.000,00 €	Orçamento de funcionamento
Optimus	2012	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	85.000,00 €	Orçamento de funcionamento
Macif	2012	Seguros viaturas	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	3.600,00 €	Orçamento de funcionamento
Beltrão Coelho	2012	Fotocopiadoras	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	concurso público	52.000,00 €	Orçamento de funcionamento
Xerox	2012	Fotocopiadoras	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Concurso público	22.800,00 €	Orçamento de funcionamento
CTT expresso	2012	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	3.200,00 €	Orçamento de funcionamento
CTT correios	2012	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	16.000,00 €	Orçamento de funcionamento
Clima Lab	2012	Ar condicionado	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	5.600,00 €	Orçamento de funcionamento
Extinrisco	2012	Segurança	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	2.300,00 €	Orçamento de funcionamento
Vodafone	2012	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	12.000,00 €	Orçamento de funcionamento
Delloite	2012	Consultadoria	Prestar consultadoria para revisão e análise dos procedimentos contabilísticos da aplicação Quidgest	Documentos e relatórios	Ajuste Direto	24.796,80 €	Orçamento de funcionamento
a definir	2012	Formação	Autonomizar a CCDR na aplicação do POCP	Avaliação da formação	Ajuste direto simplificado	6.150,00 €	Orçamento de funcionamento
a definir	2012	Aplicação informática	Automatizar a executar as reconciliações bancárias	Verificação das especificidades exigidas	Ajuste Direto	30.553,20 €	Orçamento de funcionamento

(1) Processo de cessação de contrato de arrendamento em apreciação na DGTF

## VII – Parceiros

### 1. Principais Parceiros

Associação Nacional das Regiões de Turismo

Associações Ambientalistas

Associações de Municípios da Região

Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional

Associações Industriais e Empresariais

Autarquias Locais da Região

Bibliotecas e Museus

Cidadãos em Geral

Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente

Conselho Económico e Social

Conselho Regional

Cooperação Internacional e Desenvolvimento

Escolas Secundárias e Escolas de Formação

Instituições de âmbito cultural

Instituições de Solidariedade Social

Instituições Privadas

Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos

Laboratórios do Estado e outros

Ordens e Associações Profissionais

Organismos da Administração Central e Local

Organizações Não Governamentais

Parceiros Comerciais

PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica

Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento

Sindicatos

Universidades e Institutos Politécnicos

Vários Especialistas e Individualidades Sociais

## 2. Representações externas da CCDR-LVT

ENTIDADE EXTERNA	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL/ENQUADRAMENTO
GNR - Guarda Nacional Republicana	
Autoridade Nacional de Proteção Civil - Comando Distrital de Lisboa	
CRPM - Assembleia Geral/Bureau Político	Protocolo
CRPM / CAA - Comissão Arco Atlântico	Protocolo
Lobbyng 2020 Network	Protocolo
CAA - Grupos de Trabalho	Protocolo
Programa Coop. Espaço Atlântico	Programa
Programa Coop. Sudoeste	Programa
Programa Coop. INTERREG IV C	Programa
Projeto OSAIS	Contrato de Parceria
Projeto DOROTHY	Contrato de Parceria
PRODER - Prog. Desenvolvimento Rural	Programa/ Regulamento Comité Acompanhamento
PRRN - Programa da Rede Rural Nacional	Programa/ Regulamento Comité Acompanhamento
PROMAR	Programa/ Regulamento Comité Acompanhamento
Comissão Desertificação	Programa/ Regulamento Comité Acompanhamento
Centro de Formação Profissional de Sintra (Conselho Consultivo)	Regulamento do Conselho Consultivo
Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP (Conselho Consultivo)	Regulamento do Conselho Consultivo
Centro de Formação Profissional de Lisboa (Conselho Consultivo)	Regulamento do Conselho Consultivo
Centro de Formação Profissional de Alverca (Conselho Consultivo)	Regulamento do Conselho Consultivo
Centro de Reabilitação e Formação Profissional de Alcoitão (Conselho Consultivo)	Regulamento do Conselho Consultivo
Centro de Formação Profissional da Amadora (Conselho Consultivo)	Regulamento do Conselho Consultivo
Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (Assembleia Geral)	Regulamento da Assembleia Geral
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (Conselho Consultivo)	Regulamento do Conselho Consultivo
Conselho Nacional de Educação	Regulamento do Conselho Nacional



ENTIDADE EXTERNA	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL/ENQUADRAMENTO
Plataforma Territorial Supraconcelhia da Rede Social da Grande Lisboa	Regulamento do Conselho Consultivo
Rede Social da Cidade de Lisboa	Regulamento do Conselho Consultivo
Conselho Superior de Estatística (CSE)	Regulamento do Conselho Superior de Estatística
CSE - Grupo de Trabalho para revisão do sistema de indicadores de monitorização do contexto	Regulamento do Conselho Superior de Estatística
Comissão para a Igualdade de Género	
Centro de Formação Profissional de Tomar (Conselho Consultivo)	Regulamento do Conselho Consultivo
Centro de Formação Profissional de Santarém (Conselho Consultivo)	Regulamento do Conselho Consultivo
Centro de Formação Profissional de Setúbal (Conselho Consultivo)	Regulamento do Conselho Consultivo
Centro de Formação Profissional do Seixal (Conselho Consultivo)	Regulamento do Conselho Consultivo
Comissão de Acompanhamento do Fundo de Coesão II	
Comissão Técnica de Normalização CT 71 - Qualidade do Ar, SubComissão 3 - Ar ambiente fora dos locais de trabalho	
Comissão de Acompanhamento Local da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Valorsul	Despacho n.º 10682/2011 (D.R. n.º 164 - II Série de 2011.08.26)
GTA <sub>r</sub> - Grupo Técnico da Qualidade do Ar (coordenação APA)	
Comissão de Acompanhamento do Estudo de viabilidade de instalação de Vias de Alta Ocupação (VAO) nos principais acessos a Lisboa (coordenação INIR)	Despacho n.º 20763/2009, de 16 de Setembro
Grupo de trabalho para a Implementação da Zona de Emissões Reduzidas (ZER) na cidade de Lisboa (coordenação CML)	Despacho n.º 20763/2009, de 16 de Setembro
Projeto "RISKAR LX - Avaliação do Risco Associado à Poluição Atmosférica em Lisboa" (financiado pela FCG e coordenado pela FCT-UNL)	
Agência Portuguesa do Ambiente CAGER	D.L. n.º 178/2006
Agência Portuguesa do Ambiente - CAPERSU, CANORMAS, CAFLUXOS	D.L. n.º 178/2006 (sub comissões da CAGER)
Agência Portuguesa do Ambiente - Observatório Nacional dos CIRVER	D.L. n.º 3/2004
Agência Portuguesa do Ambiente - Comissão Permanente para Responsabilidade Ambiental (CPA-RA)	D.L. n.º 147/2008
Agência Portuguesa do Ambiente - Conselho Consultivo para a Responsabilidade Ambiental	D.L. n.º 147/2008
Agência Portuguesa do Ambiente	Emissões de fontes fixas
AMA - Programa Simplex	

ENTIDADE EXTERNA	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL/ENQUADRAMENTO
Rede Interministerial TIC	
Mamaot/Ministério Público	Protocolo celebrado em 31 de Julho de 2009
Ex Sec Geral do então MAOT	
DGAL/SATAPOCAL	Despacho n.º 4839/99, de 22 de Fevereiro, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no D.R. n.º 57, II Série, de 9 de Março.
DGAL (representação nas reuniões de coordenação jurídica)	Despacho n.º 6695/200, de 28 de Março e Despacho do SEEAL, de 4 de Maio de 2006.
A Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos projetos de Potencial Interesse Nacional (CAAPIN)	Regulamento do sistema PIN, aprovado pelo Decreto-lei n.º 174/2008, de 28 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 76/2011, de 20 de Junho.
Inspeção de Espaços de Jogo e Recreio, com o IDP.	Diário da República, 2.ª série - N.º 37 - 23 de Fevereiro de 2009; Despacho n.º 6006/2009
ECO XXI_Ordenamento do Território e Ambiente Urbano	
GT:A_Plano de Ação para a Segurança Infantil (PASI)- Fase II	
GT:D_Plano de Ação para a Segurança Infantil (PASI)- Fase II	
Art.º 70.º do DL209/2008,29/10 - REAI	
Art.º 69.º do DL214/2008,10/11 - REAP	
Art.º 98.º do PDM de Sintra	
Revisão PDM Cascais	
Revisão PDM Abrantes	
Revisão PDM Alcochete	
Revisão PDM Alenquer	
Revisão PDM Almada	
Revisão PDM Almeirim	
Revisão PDM Arruda dos Vinhos	
Revisão PDM Azambuja	
Revisão PDM Barreiro	
Revisão PDM Benavente	
Revisão PDM Coruche	
Revisão PDM Loures	
Revisão PDM Mafra	

ENTIDADE EXTERNA	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL/ENQUADRAMENTO
Revisão PDM Montijo	
Revisão PDM Óbidos	
Revisão PDM Odivelas	
Revisão PDM Oeiras	
Revisão PDM Palmela	
Revisão PDM Rio Maior	
Revisão PDM Santarém	
Revisão PDM Seixal	
Revisão PDM Sesimbra	
Revisão PDM Setúbal	
Revisão PDM Tomar	
Revisão PDM Torres Novas	
Revisão PDM Vila Nova da Barquinha	
Revisão PDM Alcanena	
Revisão PDM Alpiarça	
Revisão PDM Cartaxo	
Revisão PDM Chamusca	
Revisão PDM Entroncamento	
Revisão PDM Ferreira do Zêzere	
Revisão PDM Golegã	
Revisão PDM Mação	
Revisão PDM Ourém	
Revisão PDM Sardoal	
Revisão PDM Salvaterra de Magos	
Revisão PDM Constância	
Revisão PDM Lisboa	
Revisão PDM Sintra	
Revisão PDM Vila Franca de Xira	

ENTIDADE EXTERNA	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL/ENQUADRAMENTO
Revisão PDM Amadora	
Revisão PDM Moita	
Revisão PDM Alcobaça	
Revisão PDM Bombarral	
Revisão PDM Cadaval	
Revisão PDM Caldas da Rainha	
Revisão PDM Lourinhã	
Revisão PDM Nazaré	
Revisão PDM Peniche	
Revisão PDM Sobral de Monte Agraço	
Revisão PDM Torres Vedras	
Conselho da Região Hidrográfica do Tejo	
Conselho da Região Hidrográfica do Alentejo	
Conselho Estratégico do Parque Natural Sintra-Cascais	
Com. de Acompanhamento e Avaliação Rede Natura 2000	
Grupo de Apoio Nacional - Seleção de cidades para o teste europeu	
Art.º 97.º do PDM de Cascais	
Sistema de Informação de Apoio à Reposição da legalidade (SIARL)	
Art.º 70.º do DL 209/2008, de 29/10 - REAI	
Conselho Consultivo do Proj. de Requal.da Frente.Ribeir.de V .F.Xira	
Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo	
Com. Acomp. n.º 6 da RCM 150/2004, 30/09 - Transportes AML	
Comissão Distrital de Defesa da Floresta	
Grupo de trabalho para elaboração de Manual de Procedimentos do Licenciamento Aquícola em Águas Interiores	
Pólo de Desenvolvimento Turístico de Leiria-Fátima - Assembleia Geral da Região de Turismo de Leiria-Fátima	Decreto-Lei n.º 67/2008 de 10 de Abril e Portaria n.º 1152/2008 de 13 de Outubro
Plataforma da Rede Social do Oeste - Plataforma Supraconcelhia do Oeste	Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho
Ministério da Defesa Nacional, Presidência do Conselho de Ministros (DGAL), Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e autarquias -	Protocolo "Apoio da Engenharia Militar aos Municípios"

ENTIDADE EXTERNA	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL/ENQUADRAMENTO
Grupo de Coordenação do Plano de Atividade Operacional Civil - PAOC	
Administração da Região Hidrográfica do Centro - Conselho Consultivo da Região Hidrográfica do Centro	Portaria n.º 394/2008, alínea f) do n.º 1 do artigo 10.º do Anexo II
Ministério da Economia e do Emprego - COMAC - Comissão de Avaliação Comercial - Comissão de Autorização Comercial da Unidade Territorial do Oeste	Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 21/2009 de 19 de Janeiro
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e Câmara Municipal de Peniche - Conselho Estratégico da Reserva Natural das Berlengas	Despacho 36/PRES/2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. e n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de Abril
Governo Civil de Leiria - Conselho Coordenador da Administração Central no âmbito Distrital e Regional	
Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alenquer	Artigo 9.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro
Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Arruda dos Vinhos	Artigo 9.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro
Comissão Mista de Coordenação da Revisão do PDM do Bombarral	Artigo 9.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro
Comissão Técnica de Acompanhamento da Revisão do PDM do Cadaval	Artigo 9.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro
Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM das Caldas da Rainha	Artigo 9.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro
Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM da Lourinhã	Artigo 9.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro
Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Óbidos	Artigo 9.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro
Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo - Reuniões dos Grupos de Trabalho de regularização da atividade pecuária	Artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de Novembro (Regime de Exercício da Atividade Pecuária)
Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo - Reuniões dos Grupos de Trabalho de regularização de indústria	Artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de Outubro (Regime de Exercício da Atividade Industrial)
Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo - Reuniões dos Grupos de Trabalho de regularização de pedreiras	Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de Outubro (Regime Jurídico de Pesquisa e Exploração de Massas Minerais)
Câmara Municipal de Torres Vedras - Reuniões dos Grupos de Trabalho de legalização de estabelecimentos industriais e agro-pecuários existentes	Artigo 129.º do regulamento do plano Diretor Municipal de Torres Vedras (R.C.M. n.º 144/2007 de 26 de Setembro republicada pelo Regulamento n.º 81/2008 de 15 de Fevereiro)
Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo e Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo- Vistorias a unidades industriais e agro-pecuárias	Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de Outubro (Regime de Exercício da Atividade Industrial) e Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de Novembro (Regime de Exercício da Atividade Pecuária)
COMAC - Comissão de Autorização Comercial da Península de Setúbal	Decreto-Lei 21/2009 e da Portaria n.º 417/2009, de 16 de Abril.
Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril (artigo 8º)
Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Sado	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril (artigo 8º)
Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra da Arrábida	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril (artigo 8º)
Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional do Seixal	Portaria n.º 570/2009

ENTIDADE EXTERNA	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL/ENQUADRAMENTO
Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Setúbal	Portaria n.º 570/2010
Comissões Técnicas de Inspeção aos Espaços de Jovens e Recreio	Decreto-Lei n.º 379/97
Prémio de Qualidade da Associação de Municípios da Península de Setúbal	Representante da CCDR-LVT nomeado por despacho da Sr.ª Ex Vice-Presidente Prof.ª Paula Santana.
Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo - Reuniões dos Grupos de Trabalho de regularização de indústria	Artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de Outubro (Regime de Exercício da Atividade Industrial)
Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo e Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo- Vistorias a unidades industriais e agro-pecuárias	Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de Outubro (Regime de Exercício da Actividade Industrial) e Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de Novembro (Regime de Exercício da Atividade Pecuária)
Comissão Nacional da REN - Delimitação da REN no âmbito da Alteração de PDM	DL. 166/2008 de 22 de Agosto
Conselho Geral da SRU da Cova da Iria - SRUFÁTIMA - E.E.M.	Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro
Comissão Distrital de Inspeção a Espaços de Jogo e Recreio	Despacho n.º 6006/2009, 4 de Fevereiro de 2009, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 37 — 23 de Fevereiro de 2009
Conselho Estratégico do Parque Natural das serras de Aires e Candeeiros	Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de Abril
Conselho Estratégico da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo	Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de Abril
Comissão Nacional ECOXXI - Projeto Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE)	
Ministério da Economia e do Emprego - COMAC-LT - Comissão de Autorização Comercial da Lezíria do Tejo	Decreto-Lei n.º 21/2009 de 19 de Janeiro
Ministério da Economia e do Emprego - COMAC-MT - Comissão de Autorização Comercial do Médio Tejo	Decreto-Lei n.º 21/2009 de 19 de Janeiro
Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo - ERRALVT	Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de Março, e Despacho MADRP n.º 14321/2009 de 16 de Junho
Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo - Grupos de Trabalho de regularização da atividade pecuária	Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de Novembro (Regime de Exercício da Atividade Pecuária)
Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo - Grupos de Trabalho de regularização de indústria	Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de Outubro (Regime de Exercício da Atividade Industrial)
Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo - Grupos de Trabalho de regularização de pedreiras	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de Outubro (Regime Jurídico de Pesquisa e Exploração de Massas Minerais)
Câmara Municipal de Ourém - Grupos de Trabalho de legalização de estabelecimentos industriais existentes	Artigo 98.º do Regulamento do PDM de Ourém publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 148-A/2002 de 30 de Dezembro

## **ANEXO I. QUAR 2012**







## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2012

última atualização 12-03-2012

### MISSÃO

Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

### VISÃO

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações regionais, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade do Conhecimento, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos "Clientes".

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE):

- OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional
- OE 2. Otimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional
- OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região
- OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental
- OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

OBJETIVOS OPERACIONAIS	Meta	Ano N-1	Avaliação			Desvios	
			Resultado	Classificação			
				Superou	Atingiu		Não Atingiu
<b>EFICÁCIA 35%</b>							
<b>OB 1 Ponderação de 35%</b>							
Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo <b>OE 1</b>	Ind 1	Reforço da base de indicadores (PROT)	40				
	Forma Cálculo	Número de indicadores carregados considerados relevantes					
	Ponderação	50%					
	Ind 2	Elaboração e divulgação de 2 Infodatas (semestrais)	Último dia de cada semestre				
	Forma Cálculo	Prazo					
	Ponderação	50%					
<b>OB 2 Ponderação de 15%</b>							
Promover a elaboração do Estudo de Avaliação Intercalar do PORLisboa <b>OE 2</b>	Ind 3	Estudo de Avaliação Intercalar do PORLisboa	30 de setembro				
	Forma Cálculo	Prazo					
	Ponderação	100%					
	Forma Cálculo	Prazo					
	Ponderação	100%					
<b>OB 3 Ponderação de 35%</b>							
Monitorizar o PROT-OVT <b>OE 4</b>	Ind 4	2º Relatório de Monitorização do PROT-OVT	31 de dezembro				
	Forma Cálculo	Prazo					
	Ponderação	100%					
<b>OB 4 Ponderação de 15%</b>							
Acompanhar e participar na implementação da Estratégia do Atlântico e acompanhar o processo relativo à Política Marítima Integrada da União Europeia <b>OE 3</b>	Ind 5	Cooperar com o Fórum do Atlântico na elaboração do Plano de Ação que concretize a Estratégia do Atlântico	75%				
	Forma cálculo	Nº contributos preparados/ nº contributos solicitados					
	Ponderação	100%					
<b>EFICIÊNCIA 35%</b>							
<b>OB 5 Ponderação de 40%</b>							
Racionalizar o sistema de avaliação e monitorização da Qualidade do Ar	Ind 6	Relatório final relativo à reestruturação e racionalização da rede de monitorização da qualidade do ar	31 de dezembro				

OBJETIVOS OPERACIONAIS	Meta	Ano N-1	Avaliação			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
<b>OE 3</b>	Forma Cálculo	Prazo				
	Ponderação	100%				
<b>OB 6</b>	Ponderação de 30%					
Dinamizar e acompanhar a Revisão dos PDM	<b>Ind 7</b>	Emissão de pareceres a estudos e propostas nos prazos estabelecidos nos cronogramas	90%			
<b>OE 4</b>	Forma Cálculo	N.º de pareceres dentro do prazo / N.º total de pareceres				
	Ponderação	100%				
<b>OB 7</b>	Ponderação de 30%					
Incrementar a verificação do cumprimento das disposições em matéria de ordenamento do território e ambiente	<b>Ind 8</b>	Elaboração e expedição dos mandados de notificação dos Processos de Contraordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território	10%			
<b>OE 4</b>	Forma Cálculo	Diminuir o prazo médio ponderado de expedição de mandados de notificação				
	Ponderação	50%				
	<b>Ind 9</b>	Ações de fiscalização (processos) realizadas e elaboração dos relatórios, no prazo máximo de 15 dias úteis	80%			
	Forma cálculo	N.º processos em que cumpriu o prazo/N.º total dos processos concluídos				
	Ponderação	50%				
<b>QUALIDADE</b>	<b>30%</b>					
<b>OB 8</b>	Ponderação de 30%					
Revisão, atualização e disponibilização dos Manuais de Gestão	<b>Ind 10</b>	Procedimentos e circuitos: Ambiente	15 de dezembro			
<b>OE 4</b>	Forma Cálculo	Prazo				
	Ponderação	50%				
	<b>Ind 11</b>	Procedimentos e circuitos: Ordenamento do Território	15 de dezembro			
	Forma Cálculo	Prazo				
	Ponderação	50%				
<b>OB 9</b>	Ponderação de 40%					
Qualificar para o desenvolvimento	<b>Ind 12</b>	Formação para a administração local da RLVT	90%			
<b>OE 5</b>	Forma Cálculo	N.º ações executadas / n.º ações planeadas				
	Ponderação	80%				
	<b>Ind 13</b>	Cumprimento da RCM nº 89/2010 (meta 100 % em 2013)	88%			
	Forma Cálculo	N.º formados (acumulado 2011 e 2012) / N.º colaboradores				
	Ponderação	20%				
<b>OB 10</b>	Ponderação de 30%					
Promover a qualidade dos serviços prestados	<b>Ind 14</b>	Diagnóstico de satisfação dos clientes externos: utentes em geral e entidades parceiras 2012	8 de outubro			
<b>OE 5</b>	Forma Cálculo	Prazo				
	Ponderação	100%				

#### Objetivos Operacionais Mais Relevantes

- OB 2. Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- OB 3. Monitorizar o PROT-OVT
- OB 5. Racionalizar o sistema de avaliação e monitorização da Qualidade do Ar
- OB 9. Qualificar para o desenvolvimento

#### Explicação da fórmula utilizada

O somatório dos objetivos operacionais mais relevantes representa 50,5% do peso total. O resultado obtido é apurado através de: a) ponderação do peso de cada objetivo operacional no peso da eficácia, eficiência ou qualidade = peso no total; b) tendo em conta o peso de cada objetivo operacional no total, são agregados objetivos de maior peso (relevantes), tendo em conta o critério (eficácia, eficiência ou qualidade) e que representam mais de 50%, nomeadamente: 12,25%+12,25%+14%+12%=50,5%.

#### Fontes de Verificação

IND. 1: Sistema de indicadores do Observatório	IND. 6: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 11: Sistema de Informação CCDR-LVT / Intranet / Site
IND. 2: Sistema de indicadores do Observatório	IND. 7: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 12: Sistema de Informação CCDR-LVT
IND. 3: Gestão PORL	IND. 8: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 13: Sistema de Informação CCDR-LVT

IND. 4: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 9: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 14: Sistema de Informação CCDR-LVT/Site
IND. 5: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 10: Sistema de Informação CCDR-LVT / Intranet / Site	

#### Crítérios de Superação

IND. 1: 50 ou mais	IND. 6: Conclusão até 30 de novembro inclusive	IND. 11: Conclusão até 15 de novembro inclusive
IND. 2: Até 15 dias antes, inclusive	IND. 7: Execução de 100%	IND. 12: Execução de 100%
IND. 3: Conclusão até 31 de agosto inclusive	IND. 8: Execução de 12% ou mais	IND. 13: Execução de 90% ou mais
IND. 4: Conclusão até 30 de novembro inclusive	IND. 9: Execução de 90% ou mais	IND. 14: Grau de satisfação atingido de pelo menos 3,35 em 2012 (em escala de 1 a 5)
IND. 5: Execução de 100%	IND. 10: Conclusão até 15 de novembro inclusive	

#### Justificação para os desvios:

#### MEIOS DISPONÍVEIS

Recursos Humanos <sup>a)</sup>	Pontuação	Planeados <sup>b)</sup>		Executados	Desvio
		Nº	Pontos		
Dirigentes-Direção Superior	20	3	60		
Dirigentes - Direção Intermédia	16	20	320		
Coordenador/Secretário Técnico	16	1	16		
Secretário Técnico	16	3	48		
Vogais não executivos (c)	16	3	48		
Técnico Superior	12	92	1104		
Informática	12	7	84		
Coordenador Técnico	9	2	18		
Assistente Técnico	8	54	432		
Fiscal Técnico de Obras	7	3	21		
Vigilante da Natureza	8	7	56		
Assistente Operacional	5	12	60		
<b>TOTAL</b>		<b>207</b>	<b>2267</b>		

a) São considerados os Recursos Humanos afetos ao PÓRlisboa.

b) Os Planeados integram os Recursos Humanos a 31/12/2011 (efetivos reais) e os que se planeiam vir a dispor em 2012.

c) Não foi contabilizado 1 vogal não executivo, por não constituir encargo financeiro para a CCDR-LVT.

Orçamento (M€)	Estimado	Executado	Desvio
Funcionamento (Despesas com Pessoal + Aquisição de bens e serviços + Outras correntes + Capital)	5.736.309 Euros		
PIDDAC + Fonte comunitária (valor após 1.º cativo)	1.177.201 Euros		

#### Eficácia

Ponderação 35%

#### Eficiência

Ponderação 35%

#### Qualidade

Ponderação 30%



## **ANEXO II.**

### **Quadros dos Objetivos operacionais 2012 (OB) por objetivo estratégico (OE)**

**- OBJECTIVO ESTRATÉGICO 1 -**

**PROSSEGUIR E CONSOLIDAR O PLANEAMENTO E A GESTÃO ESTRATÉGICA REGIONAL**

N.º P.A. 2012	N.º P.A. 2011	OBJECTIVO OPERACIONAL	UNIDADE(S) ORGÂNICA(S) ENVOLVIDA(S)		RECURSOS FINANCEIROS	INÍCIO	CONCLUSÃO	INDICADORES DE DESEMPENHO			META		FONTE DE VERIFICAÇÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (SIID)				
			Serviço Coordenador	Outros				Identificação	Forma de cálculo	Ponderação	N.º, %, data...	Critério de superação		MEDIÇÃO			RESPONSÁVEIS	
														Frequência (no máximo, semestral; se for QUAR passará a mensal)	Data de início de medição	Data de fim de medição (quando cumprido ou superado ou se pertinente)	Validação	Medição
1. 1.	1.1	Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo	DSDR/ Observatório Regional	GAP / DPPA /PORLisboa / DDRI/DSOT	PIDDAC/FEDER /Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Atualização dos indicadores do Sistema de Informação (BD)	N. indicadores atualizados/N. total de indicadores no sistema a 1/01/2012	15%	50%	60(*)	Sistema de indicadores do Observatório	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Coordenador do Observatório Regional
								Reforço da base de indicadores (PROT)	Número de indicadores carregados considerados relevantes	20%	40	50	Sistema de indicadores do Observatório	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Coordenador do Observatório Regional
								Aferição da satisfação dos utilizadores externos relativamente ao Sistema de Informação do Observatório	Aplicação de um questionário de satisfação	10%	Aplicação do questionário até 30 de Novembro (fecho)	Grau de satisfação dos utilizadores: atingir nível 3 numa escala de 1 a 5	Sistema de informação da CCDRLVT (filado)	Trimestral	01-07-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Coordenador do Observatório Regional
								Edição do Observatorium (relatório anual)	Prazo	15%	30-04-2012	31-03-2012	Site	Trimestral	01-01-2012	30-05-2012	Diretor de serviços	Coordenador do Observatório Regional
								Elaboração e divulgação de 2 Infodatas (semestrais)	Prazo	20%	Último dia de cada semestre	15 dias antes	Site	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Coordenador do Observatório Regional
								Contributos diretos ao PORLisboa e à CCDR (Ex: Relatório Anual PO; REOT, Estudo dos equipamentos, etc...)	N. de contributos prestados/n. de contributos solicitados	20%	90	100	Sistema de informação da CCDRLVT (filado)	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Coordenador do Observatório Regional
1. 2.	---	Fomentar a participação do item "criatividade" nos processos de regeneração urbana e no desenvolvimento económico da Região de Lisboa, criando bases para que as indústrias criativas sejam consideradas como um tema-chave no próximo período de programação financeira (2014 - 2020)	DSDR / Observatório Regional	PORLisboa; DSDR/DICC/ DPPA	PIDDAC/FEDER /Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Elaboração de proposta de políticas públicas de incentivo à criatividade para o próximo período de programação comunitária	Prazo	100%	30-11-2012	31-10-2012	Sistema de informação da CCDRLVT (filado)	Trimestral	01-07-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Coordenador do Observatório Regional
1. 3.	4.49	Elaboração de Relatório de Caracterização e Diagnóstico da Rede de Equipamentos Coletivos na AML 2ª-fase	DSDR/DPPA	SIG; DSDR/ Observatório Regional	Funcionamento	01-01-2012	31-02-2012	Relatório de Caracterização e Diagnóstico da Rede de Equipamentos na AML - 2ª Fase	Prazo	100%	31-12-2012	30-11-2012	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DPPA
1. 4	---	Iniciar o processo de revisão da Agenda Estratégica da CCDR-LVT	Presidência	Equipa a constituir	Funcionamento	01-Mar	31-12-2012	Elaboração de Referencial metodológico para a (re)definição da Agenda Estratégica	Prazo	70%	31-07-2012	30-06-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-04-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Equipa
								Auscultação dos stakeholders da Região (início)	N.º de sessões	30%	2	3	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-08-2010	31-12-2012	Diretor de serviços	Equipa

(1) A Base de Dados do Observatório armazena dados oficiais com periodicidades de divulgação e disponibilização muito diferenciada, ou seja, uma parte significativa desta bateria não pode ser atualizada anualmente.

**- OBJECTIVO ESTRATÉGICO 2 -**

**OPTIMIZAR A GESTÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS E INCREMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA CCDR-LVT NA COORDENAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS A NÍVEL REGIONAL**

N.º P.A. 2012	N.º P.A. 2011	OBJECTIVO OPERACIONAL	UNIDADE(S) ORGÂNICA(S) ENVOLVIDA(S)		RECURSOS FINANCEIROS	INÍCIO	CONCLUSÃO	INDICADORES DE DESEMPENHO			META		FONTE DE VERIFICAÇÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (SIID)				
			Serviço Coordenador	Outros				Identificação	Forma de cálculo	Ponderação	N.º, %, data...	Critério de superação		MEDIÇÃO			RESPONSÁVEIS	
														Frequência (no máximo, trimestral, se for QUAR passará a mensal)	Data de início de medição	Data de fim de medição (quando cumprido ou superado ou se pertinente)	Validação	Medição
2. 5.	2.6	Divulgar estudo sobre os Contratos-programa e os Auxílios Financeiros	DSAJAL/DAL	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Estudo sobre execução financeira dos Contratos-programa e Auxílios Financeiros (projetos concluídos até 31-12-2011)	Prazo	100%	31-10-2012	31-08-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DAL	Técnico superior
2. 6.	2.10	SIIAL-Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais	DSAJAL/DAL	DSRVT; DSRO	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Cumprimento dos prazos definidos pela DGAL (a definir)	N.º Prazos cumpridos / N.º Prazos definidos	100%	70%	> 80%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DAL	Técnico superior
2. 7.	2.11	SATAPOCAL - Subgrupo de Apoio Técnico para Aplicação do POCAL	DSAJAL/DAL	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Representação nas reuniões	N.º de reuniões participadas/ N.º de reuniões programadas	40%	80%	>85%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Semestral	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DAL	Técnico superior
			DSAJAL/DAL	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Elaboração de pareceres	N.º de respostas / N.º de solicitações	60%	50%	>60%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DAL	Técnico superior
2. 8.	2.12	Acompanhar os projetos de cooperação técnica e financeira com a Administração Local (CP, AF, BM, PE, POLIS, PRAUD e FEM)	DSAJAL/DAL	DSRVT; DSRO; DSRPS	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Apreciação, acompanhamento e monitorização trimestral de candidaturas, de projetos e de reprogramações	N.º de procedimentos executados / N.º procedimentos devidos	100%	90%	100%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DAL	Técnico superior
2. 9.	5.53	Harmonizar e divulgar a interpretação de Regimes Jurídicos	DSAJAL/DAJ	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Taxa de divulgação	N.º de interpretações divulgadas / N.º total de interpretações a divulgar	50%	80%	>90%	Sistema de Informação CCDR-LVT / Intranet / Site	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DAJ	Chefe de Divisão DAJ
			DSAJAL/DAJ	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Taxa de participação em reuniões de coordenação jurídica	N.º de reuniões participadas / N.º de reuniões planificadas	50%	90%	>95%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DAJ	Chefe de Divisão DAJ
2. 10.	5.54	Elaborar Pareceres Técnico - Jurídicos às Autarquias Locais e Associações	DSAJAL	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Elaboração de pareceres técnico-jurídicos	N.º de pareceres elaborados / N.º de pareceres solicitados	100%	70%	80%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DAJ	Chefe de Divisão DAJ
2. 11.	5.55	Elaborar pareceres jurídicos no âmbito da dinâmica dos IGT	DSAJAL	DSRVT	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Elaboração de pareceres técnico-jurídicos	N.º de pareceres emitidos / N.º de solicitações	100%	90%	>95%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DAJ	Chefe de Divisão DAJ
2. 12.	2.9.	Atualizar e divulgar os pareceres técnico-jurídicos	DSAJAL/DAL	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Preparação dos pareceres jurídicos 2010-2011 para disponibilização e respetiva divulgação	N.º pareceres atualizados / N.º pareceres disponibilizados para publicação (2010-2011)	25%	80%	100%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DAL	Técnico superior
2. 13.	5.56	Colaborar com a Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Contencioso (Secretaria Geral do ex-MAOT) no âmbito do contencioso administrativo	DSAJAL	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Elaboração de peças contributos	N.º de contributos produzidos / N.º de solicitações	100%	90%	>95%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DAJ	Chefe de Divisão DAJ

2. 14.	2.13	Promover a elaboração do Estudo de Avaliação Intercalar do PORLisboa	ST - PORL	---	Funcionamento/ PIDDAC/FEDER	01-06-2012	30-09-2012	Estudo de Avaliação Intercalar do PORLisboa	Prazo	100%	30-09-2012	31-08-2012	Gestão PORL	Mensal	01-06-2012	31-12-2012	Secretariado Técnico PORL	Secretariado Técnico PORL
2. 15.	2.14	Implementar o Plano de Comunicação do POR Lisboa	ST - PORL	GAP	Funcionamento/ PIDDAC/FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Inserções publicitárias de divulgação	Nº de inserções	20%	10	12	Gestão PORL	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Secretariado Técnico PORL	Secretariado Técnico PORL
			ST - PORL	---	Funcionamento/ PIDDAC/FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Visitas ao site do PORL	Nº de visitas	20%	20.000	21.000	Sistema de Informação PORLisboa	Semestral	01-01-2012	31-12-2012	Secretariado Técnico PORL	Secretariado Técnico PORL
			ST - PORL	---	Funcionamento/ PIDDAC/FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Taxa de resposta aos pedidos /sugestões / reclamações efetuados através da drop box do PORL	Número de respostas/ Número de registos	20%	90%	100%	Sistema de Informação PORLisboa	Semestral	01-01-2012	31-12-2012	Secretariado Técnico PORL	Secretariado Técnico PORL
			ST - PORL	GAP	Funcionamento/ PIDDAC/FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Organização de eventos	Número de eventos	20%	2	3	Gestão PORL	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Secretariado Técnico PORL	Secretariado Técnico PORL
			ST - PORL	---	Funcionamento/ PIDDAC/FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Identificação e localização geo-cartográfica de projetos do PORL	nº projetos identificados e localizados / Nº projetos aprovados	20%	40%	50%	Sistema de Informação PORLisboa	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Secretariado Técnico PORL	Secretariado Técnico PORL
2. 16.	2.15	Elaborar o relatório de execução do POR Lisboa	ST - PORL	---	Funcionamento/ PIDDAC/FEDER	01-01-2012	30-06-2012	Elaboração do relatório	Prazo	100%	30-06-2012	15-06-2012	Gestão PORL	Trimestral	01/01/2012	31-12-2012	Secretariado Técnico PORL	Secretariado Técnico PORL
2. 17.	2.17	Analisar e elaborar pareceres sobre candidaturas ao PORL	ST - PORL	DSDR	Funcionamento/ PIDDAC/FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Pareceres emitidos no âmbito das candidaturas de concursos decididos	Nº de pareceres de admissibilidade ou técnicos emitidos / Nº de candidaturas apresentadas	100%	80%	85%	Sistema de Informação PORLisboa	Trimestral	01-04-2012	31-12-2012	Secretariado Técnico PORL	Secretariado Técnico PORL
2. 18.	2.17	Analisar e elaborar pareceres sobre candidaturas aos Sistemas de Incentivo do QREN/PORL	DSDR/DICC	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas submetidas aos Sistemas de Incentivos	Nº de pareceres técnicos emitidos / Nº de candidaturas apresentadas	100%	85% na data limite	100% na data limite	SGOQREN	Semestral	01-01-2012	31-12-2012	Presidência	Chefe Divisão DICC
2. 19.	2.18	Analisar e elaborar pareceres sobre pedidos de pagamento do PORL	ST - PORL	---	Funcionamento/ PIDDAC/FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Verificação da conformidade dos pedidos de pagamento	Nº de pedidos autorizados / (Nº de pedidos em análise+ Nº de pedidos autorizados)	100%	80%	85%	Sistema de Informação PORLisboa	Trimestral	31-03-2012	31-12-2012	Secretariado Técnico PORL	Secretariado Técnico PORL
2. 20.	2.19	Efetuar ações de verificação no local das candidaturas do PORL	ST - PORL	---	Funcionamento/ PIDDAC/FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Efetuar verificações no local das operações	Nº de verificações / Nº de operações com execução superior a 50%	100%	50%	55%	Sistema de Informação PORLisboa	Trimestral	01-07-2012	31-12-2012	Secretariado Técnico PORL	Secretariado Técnico PORL
2. 21.	2.20	Controlo interno do PORL	ST - PORL	---	Funcionamento/ PIDDAC/FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Controlar e assegurar a qualidade das funções delegadas nos Organismos Intermédios	Nº ações de controlo	100%	3	4	Sistema de Informação PORLisboa	Trimestral	01-07-2012	31-12-2012	Secretariado Técnico PORL	Secretariado Técnico PORL
2. 22.	2.21	Prestar de informação regular aos órgãos de governação do QREN e do PORL	ST - PORL	---	Funcionamento/ PIDDAC/FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Respostas às questões e pontos de situação requeridos pelos órgãos de governação do QREN e PORL	Nº respostas / nº de solicitações	100%	100%	n.a.	Gestão PORL	Trimestral	01-07-2012	31-12-2012	Secretariado Técnico PORL	Secretariado Técnico PORL
2. 23.	---	Prestar informação aos beneficiários	ST - PORL	---	Funcionamento/ PIDDAC/FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Respostas às questões dos beneficiários	Nº respostas / nº de solicitações	100%	80%	85%	Sistema de Informação PORLisboa	Trimestral	01-07-2012	31-12-2012	Secretariado Técnico PORL	Secretariado Técnico PORL



**- OBJECTIVO ESTRATÉGICO 3 -**

**INCREMENTAR A RELEVÂNCIA INTERNACIONAL DA REGIÃO**

Nº P.A. 2012	Nº P.A. 2011	OBJECTIVO OPERACIONAL	UNIDADE(S) ORGÂNICA(S) ENVOLVIDA(S)		RECURSOS FINANCEIROS	INÍCIO	CONCLUSÃO	INDICADORES DE DESEMPENHO			META		FONTE DE VERIFICAÇÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (SIID)				
			Serviço Coordenador	Outros				Identificação	Forma de cálculo	Ponderação	N.º, %, data...	Critério de superação		MEDIÇÃO			RESPONSÁVEIS	
														Frequência (no máximo, semestral, se for QUAR passará a mensal)	Data de início de medição	Data de fim de medição (quando cumprido ou superado ou se pertinente)	Validação	Medição
3. 24.	3.24	Participar nos Open Days 2012 como entidade parceira	DSDR/DICC	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Integrar parceria e participar na preparação de candidatura	Disponibilização dos elementos necessários à formalização da candidatura	15%	Na data limite	5 dias úteis antes da data limite	Site CCDRLVT	Semestral	01-01-2012	31-12-2102	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC
								Participar no evento em Bruxelas	Nº eventos participados/Nº eventos candidatados	35%	100%	Elaboração de relatório sobre o(s) evento(s) e disponibilização para o site da CCDD	Site CCDRLVT	Semestral	01-01-2012	31-12-2102	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC
								Organizar o Evento Local	Realização do evento	50%	No prazo definido pela organização dos OD	Grau de satisfação dos participantes Bom e Excelente maior ou igual a 75%	Inquérito satisfação disponibilizado aos participantes	Semestral	01-01-2012	31-12-2102	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC
3. 25.	---	Acompanhar e participar na implementação da Estratégia do Atlântico e acompanhar o processo relativo à Política Marítima Integrada da União Europeia	DSDR/DICC	---	Funcionamento	01-06-2012	31-12-2102	Cooperar com o Fórum do Atlântico na elaboração do Plano de Ação que concretize a Estratégia do Atlântico	Nº contributos preparados/ nº contributos solicitados	100%	75%	100%	Sistema de informação CCDRLVT	Mensal	01-02-2012	31-12-2102	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC
								Manter arquivo atualizado com documentos relativos à PMI da EU e dar resposta a solicitações de informação no âmbito da PMI	Nº documentos e informações produzidos/ nº documentos e informações solicitados	100%	75%	100%	Sistema de informação CCDRLVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2102	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC
3. 26.	3.26	Definir metodologia de recolha de informação sobre Boas Práticas de Cooperação Territorial Europeia para o período 2007-2013	DSDR/DICC	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Definir metodologia de recolha e difusão de informação	Prazo	100%	31-12-2012	30-11-2012	Sistema de informação CCDRLVT	Semestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC
3. 27.	---	Exploração de oportunidades de financiamento no âmbito do 7º Programa Quadro	DSDR/DICC	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2102	Levantamento de informação relativa às convocatórias no âmbito dos Programas Específicos/Áreas Temáticas relevantes para a CCDRLVT	Nº Convocatórias divulgadas/ Nº Convocatórias abertas para os Programas identificados	100%	80%	100%	Sistema de informação CCDRLVT	Trimestral	01-02-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC
3. 28.	3.27	Acompanhar, dinamizar e divulgar informação relativa aos Programas de Cooperação Territorial Europeia Espaço Atlântico, Sudoeste Europeu, INTERREG IVC e URBACT II	DSDR/DICC	---	Funcionamento/ FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Acompanhamento dos Programas de Cooperação Territorial Europeia	Manter atualizada a Base de Dados relativa a projetos aprovados com parceiros regionais	50%	75%	100%	Sistema de informação CCDRLVT	Semestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC
								Apreciação de candidaturas com parceiros da Região	Nº Candidaturas apreciadas/ Nº de candidaturas recebidas	50%	75%	100%	Pareceres emitidos	Semestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC

3. 29.	3.28	Acompanhar e participar em Redes Internacionais (CAA, CRPM, EU 2020, Iniciativa Lobbying para prolongamento do Objetivo 2 após 2013)	DSDR/DICC	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Participação nos trabalhos das redes através da apreciação e resposta às solicitações em tempo útil	Nº de respostas no prazo / Nº de respostas devidas	50%	85%	100%	Sistema de informação CCDRLVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC
3. 30.	3.30	Participar no projeto OSAIS	DSDR/DICC	---	Funcionamento/ FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Participação em reuniões de acompanhamento e visitas de estudo	Nº de participações / Nº de reuniões/visitas realizadas (com autorização de participação)	50%	75%	100%	Relatório da reunião	Semestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC
								Resposta a solicitações	Nº de respostas no prazo / Nº de respostas devidas	50%	75%	100%	Respostas enviadas	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC
3. 31.	---	Participar no projeto CFAEFFIPLAT - Rede para a promoção e desenvolvimento do Corredor Ferroviário Atlântico de mercadorias	DSDR/DICC	---	Funcionamento/ FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Resposta a solicitações no âmbito dos trabalhos do projeto	Nº de respostas no prazo / Nº de respostas devidas	100%	75%	100%	Respostas enviadas	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC
3. 32.	---	Participar no projeto DOROTHY - 7º Programa Quadro	DSDR/DICC	---	Funcionamento/ FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Participação na preparação da Candidatura	Contributos solicitados / Contributos enviados	20%	75%	100%	Sistema de informação CCDRLVT	Semestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC
								Participação em reuniões de acompanhamento	Nº de participações / Nº de reuniões realizadas	40%	75%	100%	Relatório da reunião	Semestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC
								Resposta a solicitações	Nº de respostas no prazo / Nº de respostas devidas	40%	75%	100%	Respostas enviadas	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de serviços	Chefe Divisão da DICC

**- OBJECTIVO ESTRATÉGICO 4 -**

**PROSSEGUIR E CONSOLIDAR O PLANEAMENTO E A GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL**

Nº P.A. 2012	Nº P.A. 2011	OBJECTIVO OPERACIONAL	UNIDADE(S) ORGÂNICA(S) ENVOLVIDA(S)		RECURSOS FINANCEIROS	INÍCIO	CONCLUSÃO	INDICADORES DE DESEMPENHO			META		FONTE DE VERIFICAÇÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (SIID)				
			Serviço Coordenador	Outros				Identificação	Forma de cálculo	Ponderação	N.º, %, data...	Critério de superação		MEDIÇÃO			RESPONSÁVEIS	
														Frequência (no máximo, semestral; se for QUAR passará a mensal)	Data de início de medição	Data de fim de medição (quando cumprido ou superado ou se pertinente)	Validação	Medição
4. 33.	---	Monitorizar o PROT-OVT	DSOT	DSDR/DPPA; Observatório Regional	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Reuniões da EMAG e sessões técnicas com os municípios	Número de reuniões ou sessões	50%	3	4	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Diretor de serviços
			DSOT	DSDR/DPPA; Observatório Regional	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	2º Relatório de Monitorização do PROT-OVT	Prazo	50%	31-12-2012	30-11-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Diretor de serviços
4. 34.	4.45	Dinamizar e acompanhar a Revisão dos PDM	DSOT/DOT	DSRVT; DSRO; DSDR/DPPA; DAJ; DSA/DAMA/DLA	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Emissão de pareceres a estudos e propostas nos prazos estabelecidos nos cronogramas	Nº de pareceres dentro do prazo / Nº total de pareceres	50%	90%	100%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Diretor de serviços
			DSOT/DOT	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Emissão de pareceres às propostas de REN nos prazos estabelecidos nos cronogramas	Nº de pareceres dentro do prazo / Nº total de pareceres	50%	85%	95%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Diretor de serviços
4. 35.	---	Produção de documentos técnicos	DSOT	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Guião para os PDM e Documentos técnicos de apoio ao acompanhamento dos PMOT	Número	50%	2	3	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Diretor de serviços
								Relatório sobre as dinâmicas de planeamento em LVT entre 2001 e 2010	Prazo	50%	31-12-2012	30-11-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Diretor de serviços
4. 36.	4.46	Participar no desenvolvimento dos PU e PP	DSOT/DGT	DSRVT; DSRO; DSRPS; DSDR/DPPA, DAJ, DSA/DAMA/DLA	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Cumprimento dos prazos para emissão de parecer ao RFCD	Nº de pareceres dentro do prazo / Nº total de pareceres	50%	70%	80%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Diretor de serviços
			DSOT/DGT	DSRVT; DSRO; DSRPS; DSDR/DPPA, DAJ, DSA/DAMA/DLA	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Cumprimento dos prazos para Conferência de Serviços	Nº de CS dentro do prazo / Nº total de CS requeridas	50%	70%	80%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Diretor de serviços
4. 37.	4.47	Dinamizar a apreciação/autorização de ações em áreas da REN	DSOT/DOT	DSRVT; DSRO; DSRPS	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Emissão de pareceres em processos gerais nos prazos estabelecidos	Nº de pareceres concluídos no prazo / Nº total de pareceres	100%	70%	90%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Diretor de serviços
4. 38.	4.48	Participar nos processos de Transformação de Uso do Solo/Urbanização e Edificação	DSOT/DGT	DSRVT; DSRO; DSRPS	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Emissão dos pareceres de ordenamento/localização nos prazos estabelecidos	Nº de pareceres concluídos no prazo / Nº total de pareceres	100%	85%	95%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Diretor de serviços

4. 39.	4.32	Coordenar e/ou participar em processos de avaliação de impacto ambiental	DSA/DAMA	DSA/DLA; DSOT; DSDR/DPPA; DSRVT; DSRPS; DSRO; UVT	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Pareceres finais	nº de pareceres emitidos no prazo estabelecido/ nº total de pareceres finais	100%	70%	80%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DAMA
4. 40.	---	Desenvolver e atualizar metodologias para inventário de emissões atmosféricas	DSA/DAMA	---	PIDDAC	01-01-2012	31-12-2012	Relatório	Prazo	100%	15-12-2012	30-11-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Semestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DAMA
4. 41.	4.34	Racionalizar o sistema de avaliação e monitorização da Qualidade do Ar	DSA/DAMA	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Relatórios relativos à reestruturação e racionalização da rede de monitorização da qualidade do ar	Prazo	50%	15-04-2012 (relatório proposta) e 31-12-2012 (relatório final)	31-03-2012 (relatório proposta) e 30-11-2012 (relatório final)	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DAMA
					Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Eficiência da rede da qualidade do Ar	nº total de horas de funcionamento/nº total de horas no ano	25%	85%	90%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DAMA
					Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Relatório de diagnóstico das necessidades para o cumprimento dos objetivos de qualidade da RQA	Prazo	25%	31-12-2012	30-11-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DAMA
4. 42.	4.35	Promover a melhoria da Qualidade do Ar	DSA/DAMA	---	PIDDAC / FEDER	01-01-2012	31-12-2012	Relatório de monitorização da implementação do programa de execução do plano de melhoria da qualidade do ar	Data de conclusão dos relatórios	100%	31-12-2012	30-11-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Semestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DAMA
4. 43.	4.36	Licenciar operações de gestão de resíduos (OGR)	DSA/DLA	UVT; SD	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Títulos de licença e pareceres emitidos	Nº de processos concluídos nos prazos estabelecidos/Nº de requerimentos de licença recebidos	100%	70%	80%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DLA
4. 44.	4.37	Licenciar e acompanhar a operação de deposição de resíduos em aterro	DSA/DLA	UVT; SD	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Pareceres emitidos (operação de deposição de resíduos em aterro)	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos/Nº de pareceres solicitados	100%	70%	80%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DLA
4. 45.	4.38	Participar nos processos de licenciamento Industrial	DSA/DLA	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Pareceres emitidos (processos de licenciamento Industrial)	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos/Nº de pareceres solicitados	100%	70%	80%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DLA
4. 46.	4.43; 4.44	Incrementar a verificação do cumprimento das disposições em matéria de ordenamento do território e ambiente	DSAJAL/DAJ	DSRVT; DSRPS	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Elaboração e expedição dos mandatos de notificação dos Processos de Contraordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território	Diminuir o prazo médio de resposta	50%	10%	8%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DAJ
			DSF	DSRO, DSRVT, DSRPS, SD e UVT	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Ações de fiscalização (processos) realizadas e elaboração dos relatórios, no prazo máximo de 15 dias úteis	N.º processos em que cumpriu o prazo/N.º total dos processos concluídos	50%	80%	90%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Diretora de serviços

4.47.	5.52	Instruir Procedimentos Contraordenacionais	DSAJALDAJ	DSRVT	Funcionamento	01-01-2011	31-12-2011	Instrução dos procedimentos	N.º de propostas de decisão elaboradas / N.º de PCO em instrução	100%	40%	>50%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2011	31-12-2011	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DAJ
4.48.	---	Verificação dos alvarás de Operadores de Gestão de Resíduos	DSF	DSRO, DSRVT, DSRPS, SD e UVT	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Ações de fiscalização (processos) realizadas e elaboração dos relatórios, no prazo máximo de 15 dias úteis	N.º processos em que cumpriu o prazo/N.º total dos processos concluídos	100%	80%	100%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior
4.49.	---	Verificação da monitorização das emissões gasosas provenientes de fontes fixas associadas a instalações industriais	DSF	DSRO, DSRVT, DSRPS, SD e UVT	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Relatório de Diagnóstico e Avaliação cumprimento das obrigações legais previstas no Decreto-Lei N.º 78/2004, de 3 de Abril	Prazo	100%	31-12-2012	30-11-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DSF
4.50.	4.50	Instrução de processos de Ordenamento de Território e Ambiente	SD/SIG	DSRVT	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Instrução de processos / digitalização, suporte papel, dentro do prazo estabelecido 4 dias	N.º de processos concluídos/N.º de processos recebidos	70%	80%	100%	Documento escrito/ Sistema de informação CCDR-LVT (Filedoc)	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Coordenador	Técnico superior DSF
						01-01-2012	31-12-2012	Atualização de informação alfa numérica, vetorial e raster existente e introdução de nova informação no SIG	N.º de instrumentos urbanísticos atualizados / N.º instrumentos urbanísticos publicados	30%	80%	100%	Documento escrito/ Sistema de informação CCDR-LVT (Filedoc)	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Coordenador	Coordenador

**- OBJECTIVO ESTRATÉGICO 5 -**

**PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL, NUM QUADRO DE ÉTICA E EFICIÊNCIA, VISANDO O RECONHECIMENTO DOS SEUS CLIENTES**

N.º P.A. 2012	N.º P.A. 2011	OBJECTIVO OPERACIONAL	UNIDADE(S) ORGÂNICA(S) ENVOLVIDA(S)		RECURSOS FINANCEIROS	INÍCIO	CONCLUSÃO	INDICADORES DE DESEMPENHO			META		FONTE DE VERIFICAÇÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (SIID)				
			Serviço Coordenador	Outros				Identificação	Forma de cálculo	Ponderação	N.º, %, data...	Critério de superação		MEDIÇÃO			RESPONSÁVEIS	
														Frequência (no máximo, semestral; se for QUAR passará a mensal)	Data de início de medição	Data de fim de medição (quando cumprido ou superado ou se pertinente)	Validação	Medição
5. 51.	---	Revisão, atualização e disponibilização dos Manuais de Gestão	DSA	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Procedimentos e circuitos: Ambiente	Prazo	50%	15-12-2012	15-11-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT / Intranet / Site	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Diretora de Serviços
			DSOT/DGT	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Procedimentos e circuitos: Ordenamento do Território	Prazo	50%	15-12-2012	15-11-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT / Intranet / Site	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Diretor de serviços
5. 52.	5.51	Garantir o apoio jurídico aos Serviços da CCDR	DSAJAL/DAJ	---	Funcionamento	01-01-2011	31-12-2011	Elaboração de pareceres e participação em reuniões	N.º de respostas / N.º de solicitações	100%	80%	>90%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2011	31-12-2011	Chefe de Divisão DAJ	Chefe de Divisão DAJ
5. 53.	5.59	Operacionalização de eventos e de ações de divulgação e/ou promoção da Região	GAP (PCCDR)	---	Funcionamento/ PIDDAC	01-01-2012	31-12-2012	Colaboração na elaboração e/ou promoção de edições	N.º de edições executadas/ N.º de edições planeadas	20%	100%	n.a.	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Coordenadora	Assistente Técnico
								Coordenação da conceção e grafismo dos suportes comunicacionais	N.º de suportes executadas/ N.º de suportes planeados	20%	100%	n.a.	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Coordenadora	Assistente Técnico
								Promoção e organização de eventos e comunicação - Relatório	Elaboração do Relatório Anual	30%	31-01-2012	15-01-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT e Intranet	Trimestral	01-01-2012	31-03-2012	Coordenadora	Assistente Técnico
								Promoção e organização de eventos e comunicação - Inquéritos	Inquéritos de satisfação planeados e aplicados/ Inquéritos de satisfação planeados	30%	Apresentação de relatórios (tratamento dos inquéritos) até 10 dias após realização da ação/evento	Apresentação de relatórios (tratamento dos inquéritos) até 8 dias após realização da ação/evento	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Coordenadora	Assistente Técnico
5. 54.	---	Assessoria de comunicação da CCDR-LVT; centralizar as relações com os media; elaborar notícias, em articulação com os demais serviços, sobre as atividades relevantes da CCDR-LVT; enviar press releases; divulgar de notícias na intranet e no site da CCDR	GAP (PCCDR)	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Respostas aos media	N.º de respostas aos media/ N.º de pedidos de esclarecimento solicitados pelos media	40%	100%	n.a.	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Coordenadora	Assistente Técnico
								Publicação de notícias	N.º de notícias publicadas na intranet e/ou site da CCDR e/ou press releases enviados aos media/ N.º de pedidos de elaboração de notícias e/ou press releases	60%	100%	n.a.	Sistema de Informação CCDR-LVT e Site(ou) Intranet	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Coordenadora	Assistente Técnico

5. 55.	5.64	Articular o SIADAP 1 e o Ciclo de Gestão	VP-Gestão (PCCDR)	DDRI	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Relatório de Atividades / Autoavaliação dos serviços de 2011	Prazo	30%	Até 15-04-2012	Até 30-03-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Técnica superior DSCGAF
								Relatório Semestral (30/06) de Monitorização do QUAR	Prazo	15%	15-08-2012	31-07-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-07-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Técnica superior DSCGAF
								Relatório Trimestral (30/09) de Monitorização do QUAR	Prazo	15%	15-11-2012	31-10-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-10-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Técnica superior DSCGAF
								Proposta do QUAR 2012 (versão 1) e 1ª proposta de Objetivos operacionais para o PA 2013	Prazo	30%	30-10-2012	Até 15-10-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Técnica superior DSCGAF
								Guião Interno do SIADAP 1	Prazo	10%	30-07-2012	30-06-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Técnica superior DSCGAF
5. 56.	5.66	Utilizar o Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho (SIID) para monitorização dos Instrumentos de Gestão (SIADAP 1)	VP-Gestão (PCCDR)	DDRI	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Operacionalizar o Sistema de informação para avaliação dos projetos e atividades do Plano de Atividades 2011	Prazo	40%	16-03-2012	08-03-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2011	31-03-2012	Diretor de Serviços	Técnica superior DSCGAF
								Operacionalizar o Sistema de informação para monitorização dos objetivos operacionais do Plano de Atividades 2012/QUAR 2012	Prazo	60%	1,5 mês após aprovação do Conselho Regional do PA 2012	1 mês após aprovação do Conselho Regional do PA 2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2011	31-12-2011	Diretor de Serviços	Técnica superior DSCGAF
5. 57.	5.65	Aplicar SIADAP 2 e 3	DSCGAF	---	. Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Gestão do ciclo de gestão do SIADAP 2 e 3 (2011 e 2012)	Incrementar o cumprimento dos prazos superiormente fixados	60%	Desvios = 0	Desvios = 0 com antecedência de 15 dias	SIOE	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DARH
			DSCGAF	---	. Funcionamento	01-01-2012	30-04-2012	Ações de promoção da melhoria no âmbito do SIADAP 2 e 3	N.º de ações	20%	1	2	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	30-04-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DARH
			DSCGAF	---	. Funcionamento	01-01-2012	31-03-2012	Elaboração de guião para o SIADAP 3	Prazo	20%	30-04-2012	15-04-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	30-04-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DARH
5. 58.	5.61	Qualificar o atendimento da CCDRLVT	DSCGAF	---	Funcionamento	01-Jan	31-04-12	Formalização de relatório de avaliação do BUA	Prazo	45%	30-04-2012	31-03-2012	Aplicações suporte ao BUA	Mensal	01-01-2012	30-06-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DARH
			DSCGAF	Todas as áreas de negócio/DDRI	. Funcionamento	31-Mar	31-12-2012	Implementação das propostas explicitadas no relatório de avaliação do BUA	Prazo	40%	30-06-2012	31-05-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	31-03-2012	30-09-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DARH
			DSCGAF	DDRI	. Funcionamento	01-01-2012	30-04-2012	Definição de circuitos de Atendimento telefónico	Prazo	15%	30-04-2012	15-04-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	31-01-2012	30-06-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DGFP

5. 59.	5.63	Promover a qualidade dos serviços prestados	DSCGAF	DDRI	. Funcionamento	01-01-2012	30-06-2012	Proposta de de ações de melhoria resultantes da auscultação realizada aos colaboradores em 2011	Prazo	25%	30-07-2012	Evidência da implementação de algumas	Sistema de Informação CCDR-LVT/Intranet	Mensal	31-01-2012	30-06-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DARH
			DSCGAF	DDRI	. Funcionamento	01-01-2012	30-06-2012	Auscultação dos colaboradores: lançamento de inquérito de satisfação 2012	Prazo	25%	30-10-2012	15-10-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT/Intranet	Mensal	31-01-2012	30-06-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DARH
			DSCGAF	DDRI	. Funcionamento	01-07-2012	31-12-2012	Diagnóstico de satisfação dos clientes externos: utentes em geral (site) e entidades parceiras 2012	Prazo	50%	08-10-2012	Grau de satisfação atingido de pelo menos 3,35 em 2012 (escala de 1 a 5)	Sistema de Informação CCDR-LVT/Site	Mensal	01-07-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DARH
5. 60.	5.60	Qualificar para o desenvolvimento	DSCGAF	--	. Funcionamento	01-Jan	30-04-2012	Elaboração do Plano de formação Interna	Prazo	30%	30-04-2012	15-04-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Quinzenal	31-01-2012	30-04-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DARH
			DSCGAF	--	. Funcionamento	01-Jan	31-12-2012	Cumprimento da RCM nº 89/2010 (meta 100 % em 2013)	Nº formados (acumulado 2011 e2012)/Nº colaboradores	15%	88%	90%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DARH
			DSAJAL	--	Funcionamento	01-01-2011	31-12-2011	Formação para a administração local da RLVT	N.º ações executadas / n.º ações planeadas	55%	90%	100%	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2011	31-12-2011	Chefe de Divisão DAL	Técnico superior DAL
5. 61.	5.67	Gerir com eficácia os Recursos Humanos	DSCGAF	--	. Funcionamento	01-01-2012	31-03-2012	Elaboração do Balanço Social 2011	Prazo	10%	31-03-2012	29-02-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	30-04-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DARH
			DSCGAF	--	. Funcionamento	16-04-2012	31-12-2012	Disponibilização dos mapas de férias a todos os dirigentes	Prazo	20%	Trimestralmente	Mensalmente	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	16-04-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DARH
			DSCGAF	--	. Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Formalização de relatórios de assiduidade por direção de serviço	Prazo	10%	Até 5 dias após o final de cada mês	Até 2 dias após o final de cada mês	SISQUAL	mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DARH
			DSCGAF	--	. Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Formalização do mapa de controlo dos procedimentos concursais.	Prazo	10%	Quinzenal	Semanal	Sistema de Informação CCDR-LVT	Semanal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DARH
			DSCGAF	--	. Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Formalização mensal de mapa de controlo das entradas e saídas de pessoal.	Prazo	10%	Mensal	Quinzenal	Sistema de Informação CCDR-LVT	quinzenal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DARH
			DSCGAF	Todos os restantes serviços	. Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Levantamento das situações de saída de pessoal, designadamente, para aposentação, com proposta de solução interna para a sua substituição nos termos previstos na Lei	Prazo	10%	Apresentação de levantamento e proposta de solução com 30 dias de antecedência da data prevista de saída (quando previsível)	Apresentação de levantamento e proposta de solução com 15 dias de antecedência da data prevista de saída (quando previsível)	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DRHA



			DSCGAF	DDRI	. Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Revisão das informações constantes nas bases de dados referentes aos processos individuais dos trabalhadores	Prazo	25%	31-12-2012	31-10-2012	Quidgest	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DARH
			DSCGAF	---	. Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Formalização de relatório de avaliação da vigência do novo regulamento de horário	Prazo	15%	31-12-2012	30-11-2012	Aplicações de relógio de ponto	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão DARH
5. 62.	5.70	Monitorizar a aplicação do Plano de Gestão de riscos de corrupção e Infrações Conexas	DSCGAF	---	. Funcionamento	01-01-2012	30-04-2012	Disponibilização do relatório referente a 2011	Prazo	50%	30-04-2012	15-04-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	30-04-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DGFP
			DSCGAF	---	. Funcionamento	30-11-2011	31-12-2012	Preparação e formalização do relatório referente a 2012	Prazo	50%	31-12-2012	15-12-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	30-11-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DGFP
5. 63.	5.71	Aprovar a Nova norma de controlo interno	DSCGAF	---	. Funcionamento	01-01-2012	31-05-2012	Aprovação da nova Norma de controlo Interno	Prazo	50%	31-05-2012	15-05-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	30-06-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DGFP
			DSCGAF	---	. Funcionamento	01-06-2012	15-07-2012	Segmentação da nova norma de controlo interno por áreas de aplicação na DSCGAF	Prazo	50%	15-07-2012	30-06-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-06-2012	31-07-2011	Diretor de Serviços	Técnico superior DGFP
5. 64.	5.72	Gerir o inventário	DSCGAF	---	. Funcionamento	01-01-2012	30-04-2012	Formalização de normas para utilizar nas contagens físicas de bens inventariáveis e de existências	Prazo	20%	30-04-2012	15-04-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Quinzenal	01-01-2012	29-02-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DGFP
			DSCGAF	---	. Funcionamento	01-01-2012	15-02-2012	Contagens semestrais	valor dos bens contados/ valor de bens inventariados	80%	30%	50%	Quidgest	Quinzenal	01-01-2012	15-02-2012	Diretor de Serviços	Chefe de secção
5. 65.	---	Melhorar o sistema das reconciliações bancárias	DSCGAF	---	. Funcionamento	01-01-2012	30-04-2012	Reconciliações bancárias relativas a 2011	Prazo	50%	15-04-2012	30-03-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	30-04-2012	Diretor de Serviços	Assistente Técnico
			DSCGAF	---	. Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Reconciliações bancárias mensais relativas a 2012	Prazo	50%	Mensalmente	5 dias úteis antes	Sistema de Informação CCDR-LVT	Bimensal	01-01-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Assistente Técnico
5. 66.	---	Melhorar a qualidade da informação financeira produzida	DSCGAF	---	. Funcionamento	01-02-2012	31-05-2012	Apresentação das contas de 2011 sem limitações e/ou reservas relevantes	Prazo	80%	31-05-2012	30-04-2012	Quidgest/SIGO	Mensal	01-02-2012	30-06-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DGFP
			DSCGAF	---	. Funcionamento	01-10-2012	31-12-2012	Realização de 2 auditorias internas às despesas com ajudas de custo e com horas extraordinárias	Prazo	10%	31-12-2012	30-11-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-10-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DGFP
			DSCGAF	---	. Funcionamento	29/02/2011	31-12-2012	Formalização de contas trimestrais	Prazo	10%	5 dias após o encerramento do mês	2 dias após o encerramento do mês	Quidgest/SIGO	Mensal	29-02-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DGFP

5. 67.	---	Aumentar a eficiência no tratamento dos processos chave	DSCGAF	DDRI	. Funcionamento	01-03-2012	30-06-2012	Redefinição dos circuitos referentes aos processos chave	Prazo	60%	30-06-2012	15-06-2012	Filedoc	Mensal	01-03-2012	30-07-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DGFP
			DSCGAF	DDRI	. Funcionamento	01-03-2012	31-12-2012	Revisão dos formulários suporte à atividade	Prazo	40%	31-12-2012	31-10-2012	Filedoc	quinzenal	01-03-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Chefe Divisão DARH
5. 68.	---	Melhorar as condições de trabalho na CCDR-LVT - higiene e segurança no trabalho	DSCGAF	---	. Funcionamento	01-07-2012	31-12-2012	Elaboração de relatório sobre as melhores práticas em termos de higiene e segurança no trabalho	Prazo	100%	31-12-2012	30-11-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-07-2012	31-12-2012	Diretor de Serviços	Técnico superior DSCGAF
5. 69.	5.83	Reestruturar a Aplicação de Helpdesk Informático da CCDR-LVT	DDRI	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Entrada em Funcionamento da Aplicação	Prazo	100%	31-12-2012	30-11-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DDRI	Especialista Informática
5. 70.	5.83	Apoiar os Utilizadores dos Sistemas Informáticos e do Arquivo Intermédio da CCDR-LVT	DDRI	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Tempo Médio de Resolução de Pedidos de Helpdesk	[SOMA(Data Fecha Pedido - Data Submissão Pedido)] / Número Total de Pedidos	100%	4 Dias	2 Dias	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DDRI	Técnico Superior DDRI
5. 71.	5.84	Avaliar Massas Documentais Acumuladas	DDRI	---	Funcionamento	01-01-2012	31-08-2012	Submissão de Proposta à Tutela	Prazo	100%	31-12-2011	30-11-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-08-2012	Chefe de Divisão DDRI	Técnico Superior DDRI
5. 72.	---	Garantir a Informatização de um Fundo Documental do Arquivo Intermédio da CCDR-LVT	DDRI	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Arrumação, Catalogação e Registo Informático	Prazo	100%	31-12-2012	31-10-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-03-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DDRI	Técnico Superior DDRI
5. 73.	5.85	Gerir os Recursos Informativos	DDRI	GAP	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Tratamento dos recursos documentais e informativos produzidos e entrados na CCDR-LVT	Recursos Tratados em 2012 pela DDRI / Recursos entregues na DDRI em 2012	100%	100%	n.a.	Sistema de Informação CCDR-LVT / Intranet / Site	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DDRI	Técnico Superior DDRI
5. 74.	---	Atualizar o Manual de Políticas de Utilização de Sistemas de Informação da CCDR-LVT	DDRI	---	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Criação de uma Política de Privacidade de Dados Corporativos	Prazo	100%	31-12-2012	31-10-2012	Sistema de Informação CCDR-LVT	Trimestral	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DDRI	Chefe de Divisão DDRI
5. 75.	5.88	Apoiar os Serviços da CCDR-LVT no Tratamento de Informação Digital Georreferenciada	DDRI	Sala de Digitalização	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Integração de Elementos no SIG Solicitados pelos Serviços	Elementos Integrados em 2012 / Solicitados pelos serviços em 2012	100%	100%	Diagnóstico de Acessos ao SIG	Sistema de Informação CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DDRI	Especialista Informática
5. 76.	---	Melhorar a Comunicação entre os Serviços Centrais e as Delegações Sub-Regionais	DDRI	DSRVT; DSRO; DSRPS	Funcionamento	01-01-2012	31-12-2012	Operacionalização de um Sistema de Vídeo Conferência	Prazo	100%	31-12-2012	30-11-2011	Sistema de Informação da CCDR-LVT	Mensal	01-01-2012	31-12-2012	Chefe de Divisão DDRI	Chefe de Divisão